

SETOR DE PERFURAÇÃO.

ASSUNTO : LOCAÇÃO DE POÇO - RIO NEGRO MT

Equipamento para extração de água a ser utilizado em poço semi-artesiano.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1 - Compressor de ar acionado por motor Diesel , NWM ou similar de $\pm$ 25 CV.
- 2 - Tubulação de ar e água necessárias à vazão de 17.000/litros/hora.
- 3 - Demais materiais auxiliares à instalação
- 4 - A firma ganhadora da Concorrência deve entregar o equipamento e materiais convenientemente instalados no poço.

N O T A : Tanto o compressor como o motor deverão ser resfriados à água.

I - DADOS TÉCNICOS DO POÇO DE MIRASSOL D'OESTE

Profundidade do poço - 100 metros

Nível estático - 16 metros

Nível dinâmico - 32 metros

Vazão : 17.000 litros/hora ou 408.000 litros/dia.

Composição do material perfurado : Quartzo , Feldspato, Biotita, Magnetita.

N O T A : Atingiu rocha ígnea, do tipo cristalino, depois dos 14 metros de profundidade.

II - DADOS TÉCNICOS DO POÇO DE SÃO JOSÉ DOS 4 MARCOS

Profundidade	-	100 metros
Nível estático	-	33 metros
Nível dinâmico	-	48 metros

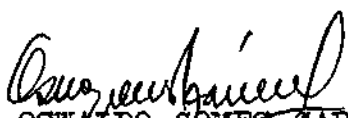
Vazão obtido	-	7.000 litros/hora ou 168.000 litros/dia
--------------	---	--

Composição do material perfurado : Quartzo, Felds
pato, Magnetita, Biotita.

N O T A : Atingiu rocha ígnea do tipo cristalino depois dos 32 metros.

OBS.: A CODEMAT fornecerá oportunamente os dados técnicos dos outros poços perfurados.

Guiabá, 23 de fevereiro de 1 972


OSWALDO GOMES CARNEIRO
Chefe Setor Geologia

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
ICGC - 034474053/001

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 01 / 72

REFERÊNCIA: - Concorrência para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA
EXTRAÇÃO DE ÁGUA DE POÇO SEMI/ARTESIANO** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XX~~

~~XX~~

~~XX~~

1. - A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, faz saber, a quem possa interessar, que se acha aberta a Concorrência, de conformidade com a referência supra.

2. - O proponente deverá entregar ao Presidente da Comissão designada antecipadamente para este fim, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, na Avenida Getúlio Vargas, 1.208, até às 16:00 horas do dia 29 de MARÇO ~~XXXXXXXXXX~~ de 1972, 2 (dois) envelopes fechados, lacrados e numerados, atendendo ao que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº
FIRMA :.-
ENDEREÇO: -

Declarando, num dos envelopes: ENVELOPE I - DOCUMENTOS e no outro ENVELOPE II - PROPOSTA.

3. O envelope I - DOCUMENTOS - no ato da concorrência será aberto em primeiro lugar e deverá conter os documentos abaixo; comprobatórios da idoneidade técnica e financeira da proponente, os quais serão incorporados aos autos da concorrência:

3.1 - Declaração de pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação direta com a presente proposta, com firma (s) reconhecida (s);

3.2 - Declaração de pleno conhecimento de tudo que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedade das vias de acesso, condições climáticas, dificuldades de mão-de-obra, etc. com firma (s) reconhecida (s);

3.3 - Declaração de aceitação da fiscalização pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso ou seu preposto, com firma (s) reconhecida (s);

3.4 - Compromisso escrito, com firma (s) reconhecida (s) de, caso vença a concorrência, efetuar a entrega do equipamento após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT., dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

3.5 - Atestado de idoneidade financeira, fornecido por 3 (três) estabelecimentos bancários, com firma (s) reconhecida (s);

3.6 - Recibo de recolhimento, na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, da importância de Cr\$ 50,00 (CINCOENTA CRUZEIROS), referente ao valor da PASTA TÉCNICA, constituída dos projetos técnicos, especificações, quantificações e demais elementos necessários à elaboração de proposta;

3.7 - Comprovação, através de documentos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado sede da proponente que o capital registrado e integralizado da proponente é, no mínimo de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), realizados pelo menos até 120 (cento e vinte) dias antes da data da concorrência, com firma (s) reconhecida (s).

3.8 - Quando se tratar de sociedade anônima, cópia autêntica dos Estatutos em vigor, com a menção do Diário Oficial em que foram publicados, com firma (s) reconhecida (s);

3.9 - Certidão ou atestado fornecido por entidade pública ou por sociedade de economia mista comprobatório do fornecimento diretamente pela firma proponente, de material similar, com firma (s) reconhecida (s).

4. - Toda a documentação, mesmo que encaminhada num só envelope (I) deverá ser em duas (2) vias, podendo uma delas estar em fotocópia autenticada.

5. O envelope II - PROPOSTA - a ser apresentada em 4 vias, separadamente, somente será aberto depois de analisados e julgados satisfatórios, a critério da Comissão, os documentos constantes do envelope I - DOCUMENTOS - e deverá conter:

5.1 - Orçamento para pagamento do equipamento baseado estritamente nas especificações anexas;

5.2.- Composições detalhadas de todos os preços unitários.

6. - OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O ato de abertura das propostas será encerrado com a lavratura de uma ATA, que será assinada por todos os presentes;

6.2 - As propostas serão rubricadas pelos senhores membros da Comissão aludida no item 2 (dois) deste Edital e Concorrentes que estiverem presentes ao ato de abertura;

6.3 - À CODEMAT se reserva o direito de escolher a proposta que mais lhe convier, a seu inteiro juízo e critério;

6.4 - À CODEMAT é facultado o direito de anular a concorrência por sua iniciativa, se conveniente.

6.5 - Concluído o julgamento da concorrência, a proponente vencedora será convidada, por escrito, a comparecer ao Departamento Técnico para elaboração definitiva e assinatura do Contrato, o qual entrará em vigor após deliberação da Diretoria da CODEMAT;

6.6 - No caso de questões jurídicas o foro será sempre o da cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso;

6.7 - A PROPOSTA (II) e seus anexos, cronogramas etc., deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, sendo que uma poderá ser em fotocópia autêntica.

6.8 - Os serviços extra-contratuais (ou equipamentos) porventura surgidos só serão aceitos pela CODEMAT quando devidamente aprovados pelo Departamento Técnico, com autorização expressa da Diretoria;

6.9 - À Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, se reserva o direito de rescindir o Contrato, a ser com ela firmado, se:

a) A fiscalização da CODEMAT, constatar qualquer fraude;

b) A firma vendedora :

- 1 - Falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- 2 - Transferir, no todo ou em parte, o contrato sem sua prévia autorização;
- 3 - Deixar de cumprir qualquer das cláusulas do Contrato.

6.10 - As especificações, memoriais descritivos anexos e demais documentos que orientaram a elaboração da PASTA TÉCNICA ficam fazendo parte integrante do presente Edital de Concorrência;

6.11 - A multa a ser aplicada por dia de atraso na entrega do equipamento será de 0,5% (meio por cento), sobre o valor do contrato que venha a ser assinado;

6.12 - Admite-se CONSÓRCIO DE FIRMAS, formalizado em documento registrado na Junta Comercial do Estado sede;

6.13 - A comprovação será feita através de certidão fornecida pela Junta Comercial de origem.

6.14 - REAJUSTAMENTOS

Para entrega do equipamento, objeto dêste Edital, não haverá reajustamento de preços.

7.- Correrão inteiramente por conta da proponente vencedora as despesas e riscos de transporte do equipamento, até seu recebimento devidamente montado no local de operação e em perfeitas condições de funcionamento.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

9 - Aplica-se a presente concorrência tôda a legislação pertinente à matéria.

DO: CHEFE DO SETOR DE PERFURAÇÃO

AD: DIRETOR PRESIDENTE:

Prezado Senhor

Cumprindo determinação de V. Sa, nos deslocamos à cidade de Rio Negro objetivando a locação de um poço profundo a ser perfurado naquela cidade.

Em Rio Negro fez-se necessário:

- 1 - Proceder a uma seleção das zonas mais favoráveis geologicamente; para: isso fizemos, inicialmente, um levantamento geológico da área de Rio Negro, com o auxílio do Mapa Geológico do Brasil e constatamos que na região, predomina o Argenito denominado "Aquidauana".
- 2 - Prossequimos o estudo com um reconhecimento geológico de Campo - tomando por base os poços caseiros aí perfurados - para identificação das variedades petrográficas e parâmetros estruturais.
- 3 - Depois, para uma avaliação mais detalhada ou para localizar a zona onde as possibilidades de acumulação de água seja a melhor, recorreremos ao poço profundo perfurado em Rio Verde.

- Com esses estudos, locamos o poço a ser perfurado e já temos aproximadamente a profundidade (mais ou menos 160m), a extensão e possibilidade de realimentação.

Juntamente com o Prefeito de Rio Negro, mantivemos contacto - em Campo Grande - com 2(duas) firmas especializadas em perfuração e solicitamos destas um orçamento para perfuração do poço. Esse orçamento será enviado e posto a consideração da diretoria da CODEMAT e do Exmo Sr. Governador.

Agora, tudo bem equacionado, seria o poço perfurado e devidamente equipado; para isso aguardamos apenas determinação superior.

Atenciosamente,


Engº OSVALDO GOMES CARNEIRO
Chefe do setor de Perfuração.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº _____

02 72

REFERÊNCIA: - Concorrência para

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
SONDAGEM - 2 (DUAS) UNIDADES DE INSTALAÇÃO DE PERFURAÇÃO PA
RA POÇOS DE ÁGUA - COM PERTENCES. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, faz saber, a quem possa in
teressar, que se acha aberta a Concorrência, de conformidade com a
referência supra.

2. - O proponente deverá entregar ao Presiden-
te da Comissão designada antecipadamente para este fim, na sede da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, na Avenida
Getúlio Vargas, 1.208, até às _____ horas do dia _____ de
_____ de 197 _____, 2 (dois) envelopes fechados, lacrados e nu
merados, atendendo ao que se segue:

16:00

18

ABRIL

xxxxxxxxxxxx

2

CONCORRÊNCIA Nº

FIRMA : -

ENDEREÇO: -

Declarando, num dos envelopes: ENVELOPE I - DO
CUMENTOS e no outro ENVELOPE II - PROPOSTA.

3. O envelope I - DOCUMENTOS - no ato da con
corrência será aberto em primeiro lugar e deverá conter os documen
tos abaixo; comprobatórios da idoneidade técnica e financeira da
proponente, os quais serão incorporados aos autos da concorrência:

3.1 - Declaração de pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso ; assim como de tudo o mais que tiver relação direta com a presente proposta, com firma (s) reconhecida (s);

3.2 - Declaração de pleno conhecimento de: tudo que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, pre^{re}cariedade das vias de acesso, condições climáticas, dificuldades de mão-de-obra, etc. com firma (s) reconhecida (s);

3.3 - Declaração de aceitação da fiscalização pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso ou seu preposto, com firma (s) reconhecida (s);

3.4 - Compromisso escrito, com firma (s) reconhecida (s) de, caso vença a concorrência, efetuar a entrega do equipamento após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT., dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

3.5 - Atestado de idoneidade financeira, fornecido por 3 (três) estabelecimentos bancários, com firma (s) reconhecida (s);

3.6 - Recibo de recolhimento, na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, da importância de Cr\$ - 50,00 (CINCOENTA CRUZEIROSXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente ao valor da PASTA TÉCNICA, constituída dos projetos técnicos, especificações, quantificações e demais elementos necessários à elaboração de proposta;

3.7 - Comprovação, através de documentos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado sede da proponente que o capital registrado e integralizado da proponente é, no mínimo de Cr\$ -500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROSXXXXXXXXXXXX) realizados pelo menos até 120 (cento e vinte) dias antes da data da concorrência, com firma (s) reconhecida (s).

3.8 - Quando se tratar de sociedade anônima, cópia autêntica dos Estatutos em vigor, com a menção do Diário Oficial em que foram publicados, com firma (s) reconhecida (s);

3.9 - Certidão ou atestado fornecido por entidade pública ou por sociedade de economia mista comprobatório do fornecimento diretamente pela firma proponente, de material similar, com firma (s) reconhecida (s).

4. - Toda a documentação, mesmo que encaminhada num só envelope (I) deverá ser em duas (2) vias, podendo uma delas estar em fotocópia autenticada.

5. O envelope II - PROPOSTA - a ser apresentada em 4 vias, separadamente, somente será aberto depois de analisados e julgados satisfatórios, a critério da Comissão, os documentos constantes do envelope I - DOCUMENTOS - e deverá conter:

5.1 - Orçamento para pagamento do equipamento baseado estritamente nas especificações anexas;

5.2.- Composições detalhadas de todos os preços unitários.

6. - OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O ato de abertura das propostas será encerrado com a lavratura de uma ATA, que será assinada por todos os presentes;

6.2 - As propostas serão rubricadas pelos senhores membros da Comissão aludida no item 2 (dois) deste Edital e Concorrentes que estiverem presentes ao ato de abertura;

6.3 - À CODEMAT se reserva o direito de escolher a proposta que mais lhe convier, a seu inteiro juízo e critério;

6.4 - À CODEMAT é facultado o direito de anular a concorrência por sua iniciativa, se conveniente.

6.5 - Concluído o julgamento da concorrência, a proponente vencedora será convidada, por escrito, a comparecer ao Departamento Técnico para elaboração definitiva e assinatura do Contrato, o qual entrará em vigor após deliberação da Diretoria da CODEMAT;

6.6 - No caso de questões jurídicas o foro será sempre o da cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso;

6.7 - A PROPOSTA (II) e seus anexos, cronogramas etc., deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, sendo que uma poderá ser em fotocópia autêntica.

6.8 - Os serviços extra-contratuais (ou equipamentos) porventura surgidos só serão aceitos pela CODEMAT quando devidamente aprovados pelo Departamento Técnico, com autorização expressa da Diretoria;

6.9 - À Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, se reserva o direito de rescindir o Contrato, a ser com ela firmado, se:

a) A fiscalização da CODEMAT, constatar qualquer fraude;

b) A firma vendedora :

1 - Falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;

2 - Transferir, no todo ou em parte, o contrato sem sua prévia autorização;

3 - Deixar de cumprir qualquer das cláusulas do Contrato.

6.10 - As especificações, memoriais descritivos anexos e demais documentos que orientaram a elaboração da PASTA TÉCNICA ficam fazendo parte integrante do presente Edital de Concorrência;

6.11 - A multa a ser aplicada por dia de atraso na entrega do equipamento será de 0,5% (meio por cento), sobre o valor do contrato que venha a ser assinado;

6.12 - Admite-se CONSÓRCIO DE FIRMAS, formalizado em documento registrado na Junta Comercial do Estado sede;

6.13 - A comprovação será feita através de certidão fornecida pela Junta Comercial de origem.

6.14 - REAJUSTAMENTOS

Para entrega do equipamento, objeto deste Edital, não haverá reajustamento de preços.

7.- Correrão inteiramente por conta da proponente vencedora as despesas e riscos de transporte do equipamento, até seu recebimento devidamente montado no local de operação e em perfeitas condições de funcionamento.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

9 - Aplica-se a presente concorrência tôda a legislação pertinente à matéria.

BASES PARA A PROPOSTA PRELIMINAR

CONCORRÊNCIA-Nº 02/72

FORNECIMENTO DE 2 (DUAS) SONDAS DE PERFURAÇÃO - Fabricação Nacional -, com pertences.

CARACTERÍSTICAS

Perfuratrizes combinadas
Sistema de perfuração: Percussão e rotativa
Equipadas com motores, mesas rotativas, cabos de aço ,
baterias, tubulações e demais acessórios.

- a) Conjunto de ferramentas percussoras para os trabalhos com a perfuratriz combinada.
- b) Conjunto de ferramentas rotativas para os trabalhos com a perfuratriz combinada.
- c) Bomba de lama.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

1 - As sondas devem ser projetadas com obediência às normas e padrões do "American Petroleum Institute" (API), destinando-se a perfuração de poços, com capacidade de perfuração: variando de 100 - 500 mts. de profundidade, convenientemente montadas em carretas para tracionamento.

2 - Compõem-se as sondas basicamente de:

- a) Uma torre autoportante com gancho, etc.
- b) Um guincho, acionado por motor

3 - Devem oferecer características extremamente vantajosas como:

- a) Apresentar o máximo de rigidez com o mínimo de peso , com as torres tripodes nas quais, coincidindo a resultante das forças que nelas atuam com a sua linha de centro , todas as pernas são igualmente solicitadas.
- b) Estabilidade maior, com o uso de suportes extensíveis patenteados, de conceito novo, que simultaneamente aumentam a base da unidade em comprimento e largura.
- c) Estrutura de coroamento que permita oferecer ao operador sempre a parte lisa da catarina.
- d) Acesso facilitado aos componentes do guincho, estando de preferência, esses componentes (correntes embreagens, freios) colocados por fora do chassi e do guincho.

1.1 - Especificações

L = TORRE

1.01 Construção

A torre auto-portante, trípode, projetada visando deslocar a trajetória da catarina para fora da parte dianteira de forma a assegurar um campo de trabalho desobstruindo. A estrutura deverá ser de preferência, de tubos de aço sem costura, soldado eletricamente.

1.02 Bloco de coroamento

A torre deverá ser equipada com um bloco de coroamento unificado, caracterizado por:

- a. Permitir que os cabos de acionamento e de ancoragem fiquem atrás da torre.
- b. Colocar a parte lisa da catarina na frente do operador, característica de maior importância no desenvolvimento dos trabalhos.
- c. Assegurar a coincidência entre a resultante das forças atuantes e a linha do centro da torre.
- d. Eliminar as tensões de torção

1.03 Plataforma de armazenagem

Articulada, construída em tubos de aço soldados, fixada em posição por pinos tubulares de grande diâmetro e suspensa por cabos. Permitindo trabalho com barras singelas ou duplas que podem ser depositadas ou penduradas, à escolha.

1.04 Suportes extensíveis (outriggers)

Torre suportada e mantida estável nos trabalhos, por suportes patentes, extensíveis, que constituam as próprias pernas dianteiras da torre e que impeçam a tendência comum de levantar a extremidade do motor quando em trabalho pesado.

1.05 Içamento da torre

Fácil e rápido, feito por intermédio de cabo de aço, preferencialmente com emprêgo de guincho especial, de acionamento hidráulico.

1.06 Inclinação da torre

A posição da torre pode ser ajustada sobre o pôço, através de ex-cêntrico colocado na base de içamento, que permita um avanço ou recuo de até ± 22 cms. (9 polegadas).

2 - GUINCHO

2.01 Acionamento

Através de motor, embreagem e caixa p/velocidades, com conversão de torque, opcional.

2.02 Transmissão

Através de correntes, preferencialmente. Eixo do tambor auxiliar usado para acionamento do tambor principal.

2.03 Embreagens do Guincho

Embreagens - preferencialmente - acionadas a ar comprimido; escolhidas por sua elevada eficiência, pêsos mínimos e por dispensarem quaisquer regulagens ou ajustagens.

Em caso de falha no sistema de ar comprimido, o tambor principal pode ser tornado solidário ao "plateau" da embreagem e continuar em trabalho, controlado, então, pela embreagem do motor.

2.04 Freios

Preferencialmente mecânicos, de cinta, refrigerados por aspersão de água. Tambores dos freios de aço especial, endurecidos à chama e removíveis.

DADOS GERAISTorre Autoportante:

Profundidade de serviço = até $\pm$ 1.400 metros. Capacidade de carga no Gancho = até 180.000 lbs.. Capacidade bruta no bloco de coroamento = até 135 tons. Capacidade bruta nominal equivalente (API), até $\pm$ 270.000 lbs. Altura = até $\pm$ 96 pés.

Bloco de coroamento

Capacidade bruta = até $\pm$ 135 tons.
Diâmetro das polias = até $\pm$ 24 polegadas
Quantidade de polias = até $\pm$ 4

Plataforma de armazenamento

Capacidade para tubos de 4 1/2" = até $\pm$ 1.400 m.

Tambor principal:a) EmbreagensTambor auxiliara) Capacidade:

Cabo de aço de 7/8" até $\pm$ 5.500 pés

b) EmbreagensMesa Rotativa:

Acionamento de preferência, pelo motor principal através de embreagens pneumáticas e corrente de raios.

Capacidade de carga sobre a mesa $\pm$ até 135 tons.

Condições de Fornecimento

Preço por unidade completa - Cr\$.....
Imposto de circulação de mercadorias - Cr\$

Prazo máximo de entrega : 120 (cento e vinte) dias.

LOCAL DE ENTREGA

O equipamento será entregue - sem qualquer acréscimo de preço - em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A) Financiamento dentro das normas da rede financeira nacional.
- B) Pagamento à vista.

Imposto de Produtos Industrializados (IPI)

Será pago de acordo com a legislação vigente, por ocasião do faturamento, ou isento se for o caso.

G A R A N T I A

O equipamento será garantido contra defeitos de fabricação, de acordo com os termos anexos.

Equipamentos Adicionais

Poderão ser fornecidos mediante consulta à parte.

Documentação Técnica

Juntamente com cada "instalação de perfuração" a firma vencedora da concorrência enviará em 3 (três) vias escritas em português, as instruções de montagem, exploração e manutenção, como também, a lista de partes sobressalentes.

Assistência Técnica

A firma vencedora concederá à CODEMAT, assistência técnica à montagem e entrada em funcionamento do equipamento fornecido, como também, a instrução do seu pessoal. Para esse fim a firma ganhadora da concorrência compromete-se a colocar a disposição da CODEMAT os seguintes especialistas:

2 (dois) mestres sondadores

1 (hum) mecânico

A duração da Assistência Técnica dos especialistas acima mencionados será estipulada de comum acordo com as partes interessadas. Os trabalhos de sondagem serão efetuados pelos sondadores da firma ganhadora da concorrência os quais transmitirão aos aprendizes de sondador da CODEMAT seus conhecimentos técnicos e de organização cada um na sua especialidade.

Os especialistas pertencentes aos quadros da firma ganhadora durante o prazo acima especificado - serão pagos - contra recibo pela Codemat. Tal pagamento será efetuado de acordo com o salário e adicionais percebidos, pelos especialistas, em sua firma de origem, salário e adicionais esses devidamente comprovados em carteira profissional.

-0-0-0-0-0-0-0-0-

TÉRMO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO

A firma ganhadora da concorrência, com fábrica à Rua
....., cobre os equipamentos
por ela fabricados com "Garantia de Fabricantes", nos termos que se seguem:

1 - A firma vencedora garante serem os equipamentos, componentes e peças de sua fabricação, quando novos, isentos de defeitos, quer de mão-de-obra, quer de material e adequados a seus fins específicos, se utilizados em serviços normais, dentro das respectivas capacidades para os quais foram projetados.

Essa garantia obriga a firma vencedora a substituir ou reparar os equipamentos, componentes ou peças, nas condições abaixo:

1.1 - A garantia dos equipamentos componentes ou peças prevalecerá por um prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de entrega à CODEMAT.

1.2 - Dentro do tempo de garantia previsto a firma vencedora deverá substituir por sua própria conta no prazo de 15 a 30 dias a partir da data de comunicação, as peças reclamadas e encontradas com defeitos de fabricação, matéria prima ou mão-de-obra, como também as peças que não corresponderem com a descrição e especificações.

1.3 - As despesas de transporte ou mão-de-obra na substituição de equipamentos peças ou componentes - quando em garantia - correrão por conta da firma vencedora da concorrência.

1.4 - A presente garantia não será aplicada às peças de desgaste rápido e uso normal aos danos resultantes do transporte ou manuseio impróprio durante o transporte, armazenagem imprópria, manutenção incorreta ou descuidada, lubrificantes ou combustíveis impróprios do equipamento e/ou levantamento incorreto, interferência de terceiros ou estranhos no serviço ou na operação indevida com o equipamento e resultante de não cumprimento das instruções técnicas enviadas, relativas ao levantamento, montagem, partida e operação do equipamento.

-0-0-0-0-0-0-0-



M. CAMPOS - COMISSÁRIA de DESPACHOS LTDA.

MUCIO CAMPOS
DESP. ADUANEIRO

SANTOS

SÃO PAULO

Santos, (SP) 14 de Julho de 1971

À

CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO
PALÁCIO ALENCASTRO
CUIABÁ- MT

Prezados Senhores.

Confirmamos a entrega que fizemos das cartas da Cia Docas de Santos, notificando ter sido indeferido o pedido de isenção de taxas portuárias referentes ao equipamento gráfico e consultamos a V.Ss. se foi providenciado junto ao Ministério do Transporte pedido de reconsideração o que acreditamos resultar positivo.

Sem outro motivo, firmamo-nos

Atenciosamente

rmm.-

PROC. 1.184/72

PROT. 2.353/72

04/09/72

ASSUNTO : ENCAMINHA OFICIO DA COUDELARIA DE CAMPO GRANDE NA
SOLICITA UM TRATOR UTA /S - 650 D/ PRESTAR SERVIÇOS
NA UNIDADE.

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DA CODEMAT EM CAMPO GRANDE MT;

P R O T O C O L O

Em prosseguimento às discussões entre o Govêrno do Estado de Mato Grosso e a Emprêsa Romêna de Comércio Exterior, Industrialexport, os seguintes entendimentos foram atingidos:

1) - Fábrica de Cimento

É intenção de um grupo privado, com a assistência da Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica do Estado de Mato Grosso, construir uma Fábrica de Cimento, com capacidade para 100 mil toneladas anuais, via úmida.

A Industrialexport confirma estar em condições de fornecer o equipamento para uma Fábrica de Cimento, com a capacidade de cem mil toneladas anuais.

Nêste sentido, foi entregue à Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica, um questionário com os dados técnicos que serão completadas pela Emprêsa Compradora.

Depois de preenchido o questionário, a Industrialexport fará a oferta técnica comercial preliminar.

Em função dos dados apresentados pelo comprador, no questionário, a Industrialexport poderá enviar uma equipe de técnicos romênos para complementação dos elementos técnicos necessários à apresentação de uma oferta definitiva.

2) - Complexo para industrialização de carnes

Tenciona-se construir um complexo para industrialização de carne e sub-produtos, no Estado de Mato Grosso.

A Industrialexport aguarda o fornecimento de todos os dados técnicos necessários à avaliação da capacidade de produção e sua diversificação, para estudar a possibilidade de fornecimento do equipamento.

Guiabá, 28 de abril de 1967.

PELA INDUSTRIALEXPORT

DIRETOR GERAL

PELO GOVÊRNO DO ESTADO DE M.GROSSO

SECRETÁRIO DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

PROTÓCOLO

Em prosseguimento às discussões entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Empresa Romêna de Comércio Exterior, Industrialexport, os seguintes entendimentos foram atingidos:

1) - Fábrica de Cimento

É intenção de um grupo privado, com a assistência da Secretaria de Governo e Coordenação Econômica do Estado de Mato Grosso, construir uma Fábrica de Cimento, com capacidade para 100 mil toneladas anuais, via única.

A Industrialexport confirma estar em condições de fornecer o equipamento para uma Fábrica de Cimento, com a capacidade de cem mil toneladas anuais.

Neste sentido, foi entregue à Secretaria de Governo e Coordenação Econômica, um questionário com os dados técnicos que serão completados pela Empresa Compradora.

Depois de preenchido o questionário, a Industrialexport fará a oferta técnica comercial preliminar.

Em função dos dados apresentados pelo comprador, no questionário, a Industrialexport poderá enviar uma equipe de técnicos romênos para complementação dos elementos técnicos necessários à apresentação de uma oferta definitiva.

2) - Complexo para industrialização de carnes

Tenciona-se construir um complexo para industrialização de carne e sub-produtos, no Estado de Mato Grosso.

A Industrialexport aguarda o fornecimento de todos os dados técnicos necessários à avaliação da capacidade de produção e sua diversificação, para estudar a possibilidade de fornecimento do equipamento.

Osíabá, 28 de abril de 1967.

PELA INDUSTRIALEXPORT

DIRETOR GERAL

PELO GOVÊRNO DO ESTADO DE M. GROSSO

SECRETÁRIO DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

CONTRATO COM CLÁUSULA DE FINANCIAMENTO

O Governo do Estado de Mato Grosso, com sede em Cuiabá, representado neste ato pelo Governador em exercício, Sua Excelência Dr. Pedro Pedrossian, devidamente credenciado conforme
.....,
doravante simplesmente denominado COMPRADOR e a Deutsche Export- und Importgesellschaft Feinmechanik-Optik m.b.H. Berlin C 2, Schickler - strasse 7, representada pelo engenheiro Helmuth Schoeler devidamente credenciado pelo representante autorizado desta firma, conforme procuração de 27.9.66, assim como o senhor Eberhard Schmidt-Gaster, doravante simplesmente denominada PRAEZISHANDEL, celebram o seguinte / contrato com cláusula de financiamento conforme convênio entre O Banco do Brasil S.A., Rio de Janeiro e o Deutsche Notenbank Berlin RDA de 23.9.1958.

CLÁUSULA 1 : FINALIDADE E OBJETO DA TRANSAÇÃO

PRAEZISHANDEL concede ao COMPRADOR um crédito num valor global de / US\$RDA 5.000.000,— destinados à aquisição de aparelhos de raios - x e técnica medicina assim como instrumentos médicos etc. para equipamento dos serviços sanitários e demais instituições no Estado de Mato Grosso. Este crédito destina-se exclusivamente à compra de material da RDA, sem produção similar no Brasil e cuja importação se enquadra numa transação financiada de acordo com as leis vigentes no Brasil. Por força do presente contrato com cláusula de financiamento o COMPRADOR se obriga à compra e PRAEZISHANDEL se obriga ao fornecimento dos equipamentos mencionados nesta cláusula.

CLÁUSULA 2 : REALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO

Para a realização do presente contrato com cláusula de financiamento serão celebrados diversos contratos de compra e venda. A concessão / do crédito caducará se até 30.9.67 não fôr concluído o primeiro contrato de compra e venda num valor mínimo de US\$RDA 500.000,— (quinhentos mil dólares convênio). Os demais contratos de compra e venda poderão ser celebrados no decorrer de 4 anos contados da data de / assinatura do contrato com cláusula de financiamento.

CLÁUSULA 3 : CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as determinações do convênio anteriormente mencionado e às seguintes condições:

1. - Juros

O crédito ao COMPRADOR será concedido mediante taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano, líquidos (sem quaisquer descontos) e deverão ser pagos à PRAEZISHANDEL em seu valor efetivo, suportando o COMPRADOR quaisquer encargos, mesmo que tributários, que incidam / ou venham a incidir sobre os mesmos.

2. - Forma de pagamento

O pagamento da mercadoria inclusive dos juros, será efetuado em 7/ (sete) parcelas a saber:

1a. parcela - 10%	do valor total das licenças de importação de cada contrato de compra e venda	no decorrer de 4 semanas	após data das licenças de importação do respectivo contrato de compra e venda
2a. parcela - 15%	" " " " "	24 meses	após data da 1a. parcela
3a. parcela - 15%	" " " " "	36 meses	" " " " "
4a. parcela - 15%	" " " " "	48 meses	" " " " "
5a. parcela - 15%	" " " " "	60 meses	" " " " "
6a. parcela - 15%	" " " " "	72 meses	" " " " "
7a. parcela - 15%	" " " " "	84 meses	" " " " "

Os juros serão calculados a partir da data de emissão do conhecimento. Os juros serão calculados sempre sobre o valor devido. O pagamento dos juros deverá ser efetuado à mesma época do pagamento / das parcelas;

concomitante com a 2a. parcela	vencerão	juros sobre 90% do valor financiado
" " " " 3a. parcela	" " "	" " " 75% " " " "
" " " " 4a. parcela	" " "	" " " 60% " " " "
" " " " 5a. parcela	" " "	" " " 45% " " " "
" " " " 6a. parcela	" " "	" " " 30% " " " "
" " " " 7a. parcela	" " "	" " " 15% " " " "

3. - Liquidação dos pagamentos

Os pagamentos do Principal e Juros serão efetuados pelo COMPRADOR através do Banco do Brasil S.A. à Deutsche Aussenhandelsbank AG Berlin, à crédito da conta 7477.

O pagamento da 1a. parcela será efetuado através de remessa bancária. O pagamento das demais parcelas de nº 2 a 7 será efetuado com Notas Promissórias avalizadas pelo Tesouro Nacional. As Notas Promissórias deverão ser emitidas de acordo com as quotas do valor total das licenças de importação de cada contrato de compra e venda mencionados no item 2 desta cláusula e apresentar os vencimentos mencionados. O COMPRADOR remeterá estas Notas Promissórias à PRAEZISHANDEL, dentro de 10 semanas após remessa da 1a. parcela.

O pagamento dos Juros será também efetuado com Notas Promissórias avalizadas pelo Tesouro Nacional. Dentro de 2 (duas) semanas após cada

embarque, PRAEZISHANDEL informará ao COMPRADOR o valor dos juros correspondentes ao respectivo embarque.

O COMPRADOR remeterá à PRAEZISHANDEL sempre 3 (três) semanas após recepção dos documentos de embarque, uma Nota Promissória sobre este valor à ele transmitido, com a data ~~de vencimento~~ de vencimento da 2a. parcela.

Além disso, 3(três) semanas após recepção dos documentos do último embarque, o COMPRADOR remeterá à PRAEZISHANDEL as Notas Promissórias correspondentes aos juros devidos das 3a. a 7a. parcela, sempre com os mesmos vencimentos das parcelas de nos. 3 a 7.

CLÁUSULA 4 : CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado FOB porto marítimo RDA ou Hamburgo à escolha do COMPRADOR, conforme Incoterms de 1953 da Câmara Internacional de Comércio de Paris.

CLÁUSULA 5 : LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO

Para a obtenção das necessárias licenças de importação, o COMPRADOR receberá de PRAEZISHANDEL as faturas proforma devidamente legalizadas. O COMPRADOR se compromete, de no prazo de 90 (noventa) dias após assinatura do presente contrato com cláusula de financiamento, entregar à PRAEZISHANDEL as respectivas licenças de importação em perfeita ordem. A validade destas licenças de importação deverá ser calculada de tal forma que permita a execução do presente contrato. Todo e qualquer atraso na entrega das licenças de importação, implicará em prorrogação do prazo de fornecimento dos equipamentos. Eventuais prorrogações dos prazos de validade das licenças de importação PRAEZISHANDEL solicitará ao COMPRADOR 60 (sessenta) dias antes do vencimento das mesmas. As despesas com a obtenção das licenças de importação e suas prorrogações correrão por conta do COMPRADOR.

O COMPRADOR se compromete a providenciar novas licenças de importação para peças eventualmente danificadas por transporte ou faltantes.

CLÁUSULA 6 : FORNECIMENTO DA MERCADORIA

O fornecimento da mercadoria mencionada na cláusula 1 deverá ser efetuada no decorrer de 12 (doze) meses seguintes à data de emissão da respectiva licença de importação. Em todos os casos, a data do conhecimento de expedição valerá como data de entrega.

A mercadoria será posta por PRAEZISHANDEL a bordo do navio indicado pelo COMPRADOR, livre e desembaraçada, com excessão das despesas consulares que correrão por conta do COMPRADOR.

CLÁUSULA 7 : SEGURO DE TRANSPORTE

PRAEZISHANDEL providenciará a contratação de seguro de transporte da fábrica ao porto de embarque e o COMPRADOR providenciará a contratação de um seguro de transporte marítimo e terrestre franco local de destino final, inclusive de danos por roubo e eventuais transbôrdos com prazo até 120 (cento e vinte)

• / •

dias após desembaraço aduaneiro da mercadoria. Fica estipulado um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da liberação da mercadoria pela alfândega para proceder-se a uma verificação para constatação de danos de transporte, outros prejuízos ocasionados por transporte e falta de mercadorias. Os danos mencionados correrão por conta do seguro contratado pelo COMPRADOR.

CLÁUSULA 8 : DESCARGA E CONTROLE

A abertura dos volumes e a verificação do conteúdo das mesmas será efetuado em presença do representante de PRAEZISHANDEL. Nesta ocasião deverão ser verificados eventuais danos por transporte ou faltas, notificando-se imediatamente a companhia de seguros, para fins de obtenção da respectiva indenização.

CLÁUSULA 9 : INSTALAÇÕES

PRAEZISHANDEL compromete-se a fornecer ao COMPRADOR, em tempo hábil, em idioma português ou espanhol, a documentação técnica necessária para a instalação, colocação em funcionamento, manejo e manutenção dos equipamentos.

O COMPRADOR se compromete a providenciar os preparativos de acordo com as técnicas atualizadas e sob sua responsabilidade e que se fazem necessários para o uso dos equipamentos, objeto do presente contrato, tais como

Instalação de rede elétrica e intermediária para ligações elétricas
Encanamentos e escoamentos para líquidos
Execução de obras para proteção contra irradiações
Execução de fundamentos e reforços de tetos necessários para montagem dos aparelhos, etc. .

CLÁUSULA 10 : MONTAGEM E RECEPÇÃO

PRAEZISHANDEL se compromete, se necessário, efetuar a montagem dos equipamentos nos locais previstos, dentro de 60 (sessenta) dias, desde que os mesmos não tenham sofrido avarias seja de transporte ou armazenagem e desde que as condições mencionadas nas cláusulas 8 e 9 do presente contrato tenham sido confirmadas por escrito, tanto pelo COMPRADOR como por PRAEZISHANDEL. A montagem dos equipamentos será efetuado por PRAEZISHANDEL que, mantida a sua responsabilidade contratual, poderá delegar a execução à firmas do país de comprovada capacidade técnica. Dentro de 48 (quarenta e oito) horas após montagem e demonstração, a aceitação do equipamento será confirmado pelo COMPRADOR mediante Certificado de Entrega/Recepção redigido em idioma português; este deverá ser confeccionado em 3 (três) vias e assinadas por ambas as partes, representantes do COMPRADOR e PRAEZISHANDEL.

• / •

CLÁUSULA 11 : CONDIÇÕES DA GARANTIA1. - Prazo da garantia

PRAEZISHANDEL concede uma garantia por um prazo de 12 (doze) meses, contados da data de emissão do conhecimento. Este prazo também será válido, se a remessa, a montagem ou a colocação em funcionamento dos produtos sofrer atrasos não ocasionados por culpa de PRAEZIS - HANDEL.

Para tubos de raios-x PRAEZISHANDEL concederá uma garantia de 12 (doze) meses da data do protocolo de entrega do respectivo aparelho de raios-x, conforme cláusula 10 do presente contrato.

Defeitos surgidos durante o prazo de garantia porém comunicados a - pós término de mesmo à PRAEZISHANDEL, não serão ~~serão~~ abrangidos pela garantia.

2. - Extensão da garantia

A garantia se estende a todos os defeitos de fabricação e de material, anteriores à transmissão dos riscos da mercadoria pelo embarque (FOB). A extensão da garantia será especificada detalhadamente nos certificados de garantia fornecidos pelo fabricante.

A garantia não cobrirá defeitos causados por armazenagem inadequada, manejo ou manutenção defeituosos, emprêgo de peças de reposição ou material de reposição ou por influências químicas, eletro-químicas, e elétricas, desde que não ocasionados por culpa de PRAEZISHANDEL.

Extingue-se a garantia para o respectivo produto em caso de reparos procedidos por firmas ou pessoas não autorizadas.

A garantia exclue acumuladores e peças que mesmo com uso e manejo adequados apresentam desgaste normal e material de consumo.

A responsabilidade de PRAEZISHANDEL se limita aos defeitos das mercadorias fornecidas, excluídos, portanto, de sua responsabilidade, quaisquer outros prejuízos ocasionados ao COMPRADOR e deles consequentes.

3. - Reconhecimento de garantia

O reconhecimento de um defeito como caso de garantia, somente poderá ser feito por PRAEZISHANDEL ou o fabricante.

4. - Despesas e propriedade

As despesas ocasionadas por um caso de defeito referente a fornecimento de reposição e reparos correrão por conta de PRAEZISHANDEL.

As peças desmontadas e trocadas pelas peças de reposição, serão de propriedade de PRAEZISHANDEL.

5. - Recusa de garantia

PRAEZISHANDEL poderá recusar a eliminação de defeitos, no caso do COMPRADOR não cumprir suas obrigações perante PRAEZISHANDEL.

CLÁUSULA 12 : ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PRAEZISHANDEL garante ao COMPRADOR um serviço de Assistência Técnica para os equipamentos fornecidos, nos locais de sua instalação. Os serviços de Assistência Técnica serão efetuados por PRAEZISHANDEL diretamente ou

por seus representantes no Brasil. Após término da garantia conforme cláusula 11, as despesas de reparos nos equipamentos fornecidos por PRAEZIS - HANDEL, serão debitadas ao COMPRADOR.

CLÁUSULA 13 : DESPESAS DE MONTAGEM

As despesas de montagem para os equipamentos fornecidos e instruções ao pessoal, serão indicados em separado nas propostas.

CLÁUSULA 14 : VIGÊNCIA E DURAÇÃO DO CONTRATO

De acordo com a legislação brasileira, o presente contrato será submetido ao Banco Central, entrando em vigor após obtenção do registro. Terminará o presente contrato após o embarque da totalidade dos equipamentos especificados nos contratos de compra e venda, assim como com o pagamento integral destes inclusive respectivos juros.

CLÁUSULA 15 : ARBITRAGEM

Em caso de eventuais divergências de opinião em relação à execução do presente contrato, serão elas comunicadas, por escrito, à parte violadora, no seu domínio ou ao seu representante jurídico ou comercial. Caso não seja possível dirimir, de forma amigável, as divergências dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da comunicação escrita acima referida, será constituída uma comissão de arbitragem de 3 membros, todos brasileiros, sendo um escolhido por PRAEZISHANDEL, um pelo COMPRADOR e o terceiro pelos dois mediadores já designados.

A presidência caberá ao terceiro membro da Comissão.

Caso não haja concordância com relação à escolha do terceiro mediador, como Presidente, a parte queixosa escolherá um membro ou Conselheiro de Representação Comercial existente no Brasil, de país que mantenha relações diplomáticas com o Brasil e a República Democrática Alemã, sendo designada a Cidade do Rio de Janeiro (GB) como sede da Comissão.

A decisão da Comissão deverá ocorrer dentro de 6 (seis) semanas após sua instalação e, uma vez proferida, ambas as partes, PRAEZISHANDEL e COMPRADOR deverão acatá-la.

No caso de um dos participantes não designar o seu mediador dentro do prazo estabelecido, o referido participante será considerado parte culpada, reconhecendo-se como justas as razões da parte queixosa.

CLÁUSULA 16 : MOTIVOS IMPEDIENTES

No caso de demora motivada por força maior, PRAEZISHANDEL notificará o COMPRADOR por escrito, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data em que PRAEZISHANDEL souber que não poderá manter o prazo de entrega. O COMPRADOR não poderá apresentar qualquer reclamação por perdas ou danos causados pela demora na entrega motivada por força maior.

Os motivos impedientes do cumprimento do contrato são os casos fortuitos e de força maior, isto é, circunstâncias que não sejam causadas e que não

possam ser previstas, evitadas ou impedidas por qualquer uma das partes contratantes, tais como: guerras, estados de beligerância, terremotos, epidemias, inundações, explosões e outros fatores decorrentes da natureza, atrasos de transportes e outras causas alheias à vontade do COMPRADOR e de PRAEZISHANDEL.

CLÁUSULA 17 : ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Alterações ou codicilos do presente contrato, necessitam da forma escrita para sua efetivação.

* CLÁUSULA 18 : VOLUME DO CONTRATO

301 { O presente contrato contém 18 (dezoito) cláusulas e será elaborado em 3 (três) vias nas linguas portuguesa e alemã e assinadas, sendo ambas versões idênticas e do mesmo compromisso.

Cuiabá/.....

...../.....
Dr. Pedro Pedrossian
Governador do Estado de Mato Grosso

Deutsche Export-und Importgesellschaft
Feinmechanik-Optik m.b.H. Berlin

.....
p.p. Helmuth Schoeler
Diretor

...../.....
Eberhard Schmidt-Gaster

SD-
H. Schmidt-Gaster

*
3. - Liquidação dos pagamentos

Os pagamentos do Principal e Juros serão efetuados pelo COMPRADOR através do Banco do Brasil S.A. à Deutsche Aussenhandelsbank AG, Berlin, à crédito da conta 7477.

Sum } O pagamento da 1ª. parcela será efetuado através de remessa bancária. O pagamento das demais parcelas de nº 2 a 7 será efetuado c/ Notas Promissórias. As Notas Promissórias deverão ser emitidas de acôrdo com as quotas do valor total das licenças de importação de cada contrato de compra e venda mencionados no item 2 desta cláusula e apresentar os vencimentos mencionados. O COMPRADOR remeterá estas Notas Promissórias à FRAEZISHANDEL, dentro de 10 semanas após remessa da 1ª. parcela.

O pagamento dos Juros será também efetuado com Notas Promissórias. Dentro de duas semanas (2 semanas) após cada embarque FRAEZIS-

* CLÁUSULA 18 : FIANÇA E AVAL

Na qualidade de fiador responsável solidário por todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, assina o presente contrato ~~com~~ o Banco, neste ato representado por seu diretor, senhor, cuja garantia é extensiva pelo cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas pelo COMPRADOR, como fiador e principal pagador, desistindo do benefício da ordem est tuido no Código Civil, e que se obriga, além disso e expressamente, a prestar seu aval, mediante aposição de suas assinaturas em tôdas as No tas Promissórias a serem emitidas nos termos da cláusula 3 dêste con - trato.

CLÁUSULA 19 : VOLUME DO CONTRATO

O presente contrato contém 19 (dezenove) cláusulas e será elaborado em três vias nas linguas portuguesa e alemã e assinadas, sendo ambas as versões idênticas e do mesmo compromisso.

Guaiabá,

.....
Dr. Pedro Pedrossian

Governador do Estado de Mato Grosso

Deutsche Export- und Importgesellschaft
Feinmechanik-Optik m.b.H. Berlin

*
p.p. Helmuth Schoeler
Diretor

.....
Eberhard Schmidt-Gaster



CODEMAT SOCIEDADE ANONIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESIDÊNCIA
PALACIO ALENCASTRO
2º ANDAR
CUIABÁ MT

ADMINISTRAÇÃO
AV. PRESIDENTE VARGAS
N. 1208
FONE 3363

C. nº 59/72.

Campo Grande, 01 de Setembro de 1.972.

A

DIRETORIA DA CODEMAT
Rua Pedro Celestino, 24
CUIABÁ - Mt.

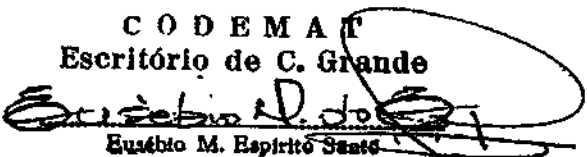
Senhores Diretores:

Em anexo, estou encaminhando a V.Sas. o Ofício nº 11 - FA datado de 31/08/72, recebido por este Escritório do Sr. Diretor da Coudelaria de Campo Grande, na qual solicita um trator UTB/S-650 para prestar serviços aquela Organização Militar.

Na oportunidade, apresento a V.Sas. meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

C O D E M A T
Escritório de C. Grande


Eusébio M. Espírito Santo



Ministério do Exército
II Exército
9ª Região Militar
COUDELARIA DE CAMPO GRANDE

Campo Grande-MT, 31 Ago 72

Do Diretor da Coudelaria de /
Campo Grande

OFÍCIO Nº 119 - FA

Ao Sr Diretor da CODEMAT

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

A Coudelaria de Campo Grande-MT, é uma Organização Militar com a finalidade de executar o fomento à Criação do Cavalo Nacional e a melhoria dos rebanhos equinos de Mato Grosso. Para tal fim possui / um plantel de reprodutores puro sangue inglês, árabe e respectivas reprodutoras.

Durante a 8ª Semana do Cavalo realizada de 23 à 30 de Julho último em Campo Grande, por intermédio de seus órgãos de cúpula, a CCCN e a Diretoria de Remonta, reconheceram finalmente como raça o Cavalo Pantaneiro. A Coudelaria em consequência, por determinação superior está em vias de organizar um plantel dos referidos animais / com cerca de três reprodutores e cinquenta reprodutoras.

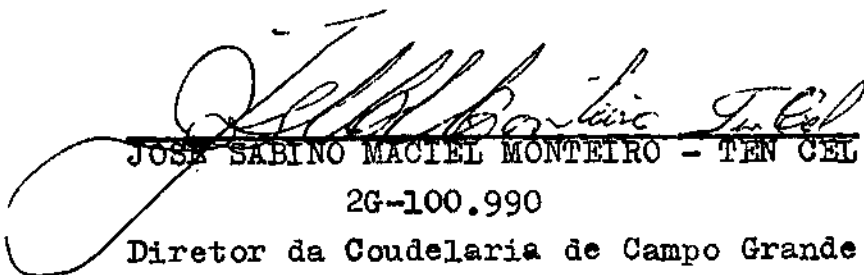
Para tal fim há impreterível necessidade de aumento de suas / pastagens de imediato.

A Coudelaria ocupa uma área de 3.518 ha, sendo das quais somente 400 ha entre pastagens e terras para cultura, e as restantes / constituídas de matas e cerrados.

O material agrário é suficiente apenas para os trabalhos de / arar, gradear e adubar não permitindo o desmatamento, construção de açudes e terraplanagens necessárias para ampliação.

Sabendo que a CODEMAT, sempre atenta as necessidades e ao incentivo desenvolvimentista do grande Estado de Mato Grosso, há pouco doou um trator a uma Organização Militar, esta Direção toma a liberdade de pleitear a mesma dádiva para a CCG, que é uma Organização do Exército. Ela necessita de um trator com capacidade para serviços de desmatamento, destoca e terraplanagens.

Contando com clarividência de V. Sa, aguardo um pronunciamento apresentando desde já meus votos de elevada estima e distinta consideração.


JOSE SABINO MACIEL MONTEIRO - TEN CEL

2G-100.990

Diretor da Coudelaria de Campo Grande



Ministério do Exército
II Exército
9ª Região Militar
COUDELARIA DE CAMPO GRANDE

Campo Grande-MT, 20 Dez 72

Ofício nº 134-FA

Do Diretor da Coudelaria de
Campo Grande.

Ao Sr Presidente da CODEMAT

ASSUNTO: Informação

(Solicita)

1. A Direção da COUDELARIA DE CAMPO GRANDE , solicita a fi-
neza de Vossa Senhoria informar a esta Chefia , qual a solução da-
da ao ofício nº 119-FA de 31 de agosto 72, desta Organização Mili-
tar , enviada a essa presidência .

2. Tal solicitação prende-se ao fato dos compromissos assu-
midos e informações prestadas aos Escalões Superiores .

3. Certo da compreensão de Vossa Senhoria , aproveito da /
oportunidade para reiterar os meus protestos de alta estima e distin-
ta consideração .

Atenciosamente ,

THEODORICO GAHYVA FILHO -CAP
RESP PELA DIR DA CCG

A Sec.
Responder direto
por adesão verbal
já autorizado
Trinco 12-2-73

[Handwritten signature]

P R O T O C O L O

De prosseguimento às discussões entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Empresa Brasileira de Comércio Exterior, Indústria Export, as seguintes entendimentos foram atingidos:

1) - Fábrica de Cimento

É intenção de um grupo privado, com a assistência da Secretaria de Governo e Coordenação Econômica do Estado de Mato Grosso, construir uma Fábrica de Cimento, com capacidade para 100 mil toneladas anuais, via única.

A Indústria Export confirma estar em condições de fornecer o equipamento para uma Fábrica de Cimento, com a capacidade de cem mil toneladas anuais.

Neste sentido, foi entregue à Secretaria de Governo e Coordenação Econômica, um questionário com os dados técnicos que serão complementados pela Empresa Compradora.

Depois de preenchido o questionário, a Indústria Export fará a oferta técnica comercial preliminar.

Em função dos dados apresentados pelo comprador, no questionário, a Indústria Export poderá enviar uma equipe de técnicos romêneos para complementação dos elementos técnicos necessários à apresentação de uma oferta definitiva.

2) - Complexo para industrialização de carne

Tencionase construir um complexo para industrialização de carne e sub-produção, no Estado de Mato Grosso.

A Indústria Export aguarda o fornecimento de todos os dados técnicos necessários à avaliação da capacidade de produção e sua diversificação, para estudar a possibilidade de fornecimento do equipamento.

Cuiabá, 22 de abril de 1967.

PELA INDUSTRIALEXPORT

DIRETOR GERAL

PELO GOVERNO DO ESTADO DE M. GROSSO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

MIG A1

PROLOGO

Os desenvolvimentos das discussões entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Empresa Brasileira de Comércio Exterior, Indústria e Exportação, as seguintes entendimentos foram atingidos:

1) - Fábrica de Cimento

É intenção de um grupo privado, com a assistência da Secretaria de Governo e Coordenação Econômica do Estado de Mato Grosso, construir uma Fábrica de Cimento, com capacidade para 100 mil toneladas anuais, via Índia.

A Indústria Exportação confirma estar em condições de fornecer o equipamento para uma Fábrica de Cimento, com a capacidade de 100 mil toneladas anuais.

Neste sentido, foi entregue à Secretaria de Governo e Coordenação Econômica, um questionário com os dados técnicos que serão completados pela Empresa Compradora.

Depois de preenchido o questionário, a Indústria Exportação fará a oferta técnica comercial preliminar.

Em função dos dados apresentados pela compradora, no questionário, a Indústria Exportação poderá enviar uma equipe de técnicos remanescentes para complementação dos elementos técnicos necessários à apresentação de uma oferta definitiva.

2) - Complexo para industrialização da carne

Tem-se em construção um complexo para industrialização de carne e sub-produtos, no Estado de Mato Grosso.

A Indústria Exportação aguarda o fornecimento de todos os dados técnicos necessários à avaliação da capacidade de produção e sua diversificação, para estudar a possibilidade de fornecimento do equipamento.

Colado, 28 de abril de 1967.

PELA INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO

DIRETOR GERAL



PELO GOVERNO DO ESTADO DE M. GROSSO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

MIG A:

SECRETARIA

Em prosseguimento às discussões entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Empresa Brasileira de Comércio Exterior, Indústria Export, as seguintes entendimentos foram atingidos:

1) - Fábrica de Cimento

É intenção de um grupo privado, com a assistência da Secretaria de Governo e Coordenação Econômica do Estado de Mato Grosso, construir uma Fábrica de Cimento, com capacidade para 100 mil toneladas anuais, via União.

A Indústria Export confirma estar em condições de fornecer o equipamento para uma Fábrica de Cimento, com a capacidade de cem mil toneladas anuais.

Neste sentido, foi entregue à Secretaria de Governo e Coordenação Econômica, um questionário com os dados técnicos que serão complementados pela Empresa Compradora.

Depois de preenchido o questionário, a Indústria Export fará o estudo técnico comercial preliminar.

Em função dos dados apresentados pelo comprador, no questionário, a Indústria Export poderá enviar uma equipe de técnicos para complementação dos elementos técnicos necessários à apresentação de um estudo definitivo.

2) - Usina para industrialização de carne

Funcionará-se construir um complexo para industrialização de carne e subprodutos, no Estado de Mato Grosso.

A Indústria Export aguarda o fornecimento de dados e dos técnicos necessários à avaliação da capacidade de produção e sua diversificação, para estudar a possibilidade de fornecimento de equipamento.

União, 25 de abril de 1967,

PELA INDÚSTRIA EXPORT

DIRETOR GERAL

[Assinatura]

PELO GOVERNO DO ESTADO DE M. GROSSO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA
MIG A

Pro - Memoria

- a) Ofício do Sr. Governador
 - b) Ofício da Codemat
 - d) Projeto de viabilidade
 - e) Carta de Adjudicação
 - f) Concorrência etc.
-



BALANÇO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
(DO EXERCÍCIO DE 1.968 REFERENTE AO PERÍODO DE 3/1 A 31/12/1.968)

A T I V O

A - DISPONÍVEL

Caixa	2.813,61
Bancos	
Bancos/Conta Movimento	146.392,11
Bancos/Conta Especial	<u>1.815.782,32</u>

1.964.988,04

B - REALIZÁVEL

Acionistas c/Capital a Realizar	448.569,00
Responsáveis por Adiantamento	53.127,00
Contas Correntes/F.G.T.S.	51.100,21
Valores em Garantia	<u>198.354,12</u>

751.150,33

C - IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	45.822,46
Máquinas e Equipamentos Técnicos	42.253,01
Setor de Geologia	8.134,97
Terrenos	26.500,00
Veículos	<u>61.700,00</u>

184.410,44

D - PENDENTE

Obras em Andamento	
Calçamento de Cuiabá	49.457,73
Usina de Alto Paraguai	21.474,93
Linha de Transmissão G.Grande/ Dourados	2.126.023,80
Cidade Universitária de Campo Grande	2.025,00

.....



.....

Colonização do Estado	170.263,15	
Financiamentos Diversos	<u>65.000,00</u>	2.434.244,61

E - COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	<u>800,00</u>	
-------------------	---------------	--

TOTAL DO ATIVO 5.335.593,42

P A S S I V O

F - NÃO EXIGÍVEL

Capital	500.000,00	
Fundo para Aumento de Capital	12.317,87	
Fundo de Reserva Legal	9.800,00	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	51.100,21	
Fundo de Depreciação	<u>18.440,00</u>	591.658,08

G - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Contas Correntes	98.499,15	
Lucros a Distribuir à Acionistas	7.700,00	
Lucros a Distribuir à Diretoria	5.880,00	
Lucros a Distribuir à Empregados	19.610,00	
Lucros Suspensos	<u>134.716,92</u>	266.406,07

H - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos Externos	3.910.900,00	
Títulos a Pagar	<u>313.275,00</u>	4.224.175,00

I - PENDENTE

Cauções de Obras	211.729,37	
------------------	------------	--

.....



.....

-3-

Receitas Diferidas

40.824,90

252.554,27

J - COMPENSAÇÃO

Ações em Caução

800,00

TOTAL DO PASSIVO

5.335.593,42

Cuiabá, 31 de dezembro de 1.968

LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo

César Augusto Teixeira Gouvêa - Diretor Superintendente

Rubens Neder Teixeira de Souza - Diretor Técnico

EDILSON LEITE BEZERRA - Contador (C.R.C.MT-n.1104)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS REFERENTE EXERCÍCIO DE 1.968

D E B I T O

A - DESPESAS GERAIS

Despesas da Administração		
Ordenados	275.537,39	
Diárias	36.197,93	
Gratificação	7.198,00	
Salário Família	352,32	
Indenização do Pessoal	1.200,00	
Serviços Técnicos Profissionais	12.755,50	
Horas Extras	721,12	333.962,26

B - DESPESAS DIVERSAS

Despesas Eventuais	12.057,23	
Despesas de Copa	567,44	
Taxas Postais e Telegráficas	551,68	
Despesas Miúdas	756,39	
Material de Expediente	19.118,16	
Despesas da Diretoria	1.105,15	
Passagens	27.439,67	
Despesas Bancárias	11,03	
Fretes e Carretos	1.934,94	
Taxas e Emolumentos	2.144,00	
Imposto Sindical	323,50	
Setor de Geologia	26.829,77	
Ajuda de Custo	31.921,98	
Telefone	1.059,92	
Publicações e Editais	4.369,50	
Distrito Industrial de Cuiabá	4.879,35	
Multas	1.541,90	
Contribuições Sociais - INPS	26.079,05	
Conserto e Conservação de Máquinas	2.375,00	

Continua.....



Continuação

Traduções de Documentos	670,00		
Assistência Social	1.379,90		
Propaganda	4.050,00		
Seguros	374,82		
		171.540,38	
DESPESAS DE TRANSPORTE			
Conserto de Veículos	34.552,36		
Combustíveis e Lubrificantes	6.374,62	40.926,98	546.429,60
B- DESPESAS COM AS SECRETARIAS DE ESTADO			
Secretaria de Gov.e Coordenação Econômica			
Despesas com operação de Câmbio	9.881,10		
Passagens	854,80	10.735,90	
Secretaria de Viação e Obras Públicas			
Despesas Diversas	1.040,00	1.040,00	
SECRETARIA DA FAZENDA			
Despesas Diversas	20,00	20,00	
Despesas Eventuais do Governo			
Despesas Diversas	13.596,00		
SOCEC - Sociedade Campograndense de Eng.Const. Ltda	7.750,00		
Maquetes e Projetos	2.500,00		
Serviços Topográficos	2.463,90	26.309,90	38.105,80
C - LUCROS & PERDAS			
Despesas de Depreciação	18.440,00		
Lucros a Distribuir à Acionistas	7.700,00		
Lucros a Distribuir à Diretoria	5.880,00		
Lucros a Distribuir à Empregados	19.610,00		
Lucros Suspensos	134.716,92		
Fundo de Reserva Legal	9.800,00	196.146,92	196.146,92
Total do Débito			780.682,34



Continuação

-3

C R É D I T O

D - JUROS E FINANCIAMENTOS

Juros de Financiamentos Diversos	634,80	634,80
----------------------------------	--------	--------

E - ARRENDAMENTOS

Cia. de Algodão e Óleo do Oeste	3.179,53	
---------------------------------	----------	--

F- RECEITAS DIVERSAS

3.179,53

Vendas de Pastas de Projetos	1.850,00	
------------------------------	----------	--

Receitas Eventuais	9.950,90	
--------------------	----------	--

Taxas de Serviços	765.067,11	
-------------------	------------	--

	776.868,01	780.682,34
--	------------	------------

T otal do Crédito

780.682,34

=====

Cuiabá, 31 de dezembro de 1.968

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo

RUBENS NEDER T.DE SOUZA

Diretor Técnico

CÉZAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

Diretor Superintendente

EDILSON LEITE BEZERRA

Contador - C.R.C.-MT.n.1.0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

(4) Os abaixo assinado, membros do Conselho Fiscal da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, depois de terem examinado o Relatório da Diretoria sobre o exercício de 1.968, o Balanço Geral, a demonstração de Lucros e Perdas, o Balanço do Fundo de Movimento de Recursos do Estado, administrados pela Companhia, e demais documentos da sociedade, e de haverem encontrado tudo em ordem e na mais absoluta exatidão propõem a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Cuiabá, 9 de abril de 1968

Luiz Portela

Delfino Santana de Mattos

Rubens Milton Teixeira de Souza.



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO DO FUNDO DE RECURSOS DO ESTADO
ADMINISTRADOS PELA CODEMAT
RELATIVO AO PERÍODO DE 3/1 a 31/12/1968

A T I V O

A- IMOBILIZADO

1 - Calçamento de Cuiabá (Convênio de 28/03/68 aditivo de 29/07/68 - aditivo n.6 e aditivo n. 15) Via Pavimentações e Construções Ltda.	1.012.722,33	1.012.722,33	
2 - Usina Hidroelétrica de Alto Paraguai (Convê- nio de 28/03/68 e adi- tivo de 29/07/68) Sociedade de Obras Hidráulicas e Pavimentação. (aditivo n. 7) Escritório Técnico OMF Ltda.	238.505,03 28.500,00	267.005,03	
3 - Cidade Universitária de Campo Grande (aditivo - n. 17) RTV - Engenharia e Construção Ltda (Aditivo n. 9 e 20) Ribeiro Franco, S/A - Engenharia e Construções	78.172,88 25.000,00	103.172,88	
4 -Linha de Transmissão Campo Grande/Dourados (aditivo n. 16) SADE - Sul Americana de Eletrificação, S/A SADE - Sociedade Argentina de Eletrificacion,	1.184.268,75 331.520,00	1.515.788,75	2.898.688,99



.....

B - REALIZÁVEL

1 - Prefeitura de Aquidauana	105.000,00		
(Aditivo n. 13)			
2 - Prefeitura de Bela Vista	66.000,00		
(Aditivo n. 14)			
3 - Prefeitura de Poconé	96.000,00		
(Aditivo n. 12)			
4 - Prefeitura de Dom Aquino	30.000,00		
(Aditivo n. de 29/07/68			
Convênio de 28/3/68)			
5 - Prefeitura de Água Clara	30.000,00		
(Aditivo n. 11)			
6 - Prefeitura de Campo Grande	180.000,00		
(Aditivo n. 10)			
7 - Prefeitura de Aparecida			
do Taboado	40.000,00		
(Aditivo n. 26)			
8 - CEMAT - Linha de Transmis-			
são - Aquidauana/Miranda	170.000,00		
(Convênio de 28/3/68 e a-			
ditivo de 29/7/68)			
9 - CEMAT - Eletrificação em			
Ponta Porã, Corumbá e Aquidauana	190.000,00	907.000,00	907.000,00
(Aditivo n. 25)			

C - DIVERSOS

1 - Despesas com o Pessoal da	
Administração Estadual	
(Convênio de 28/03/68)	
Secretaria Governo e Coordenação Econômica	657.646,89
Secretaria de Agricultura	271.038,85
Secretaria de Viação e Obras Públicas	114.340,84
Secretaria de Indústria e Comércio	41.944,59

.....

.....

Secretaria de Fazenda	8.186,73		
Secretaria de Educação e Cultura	15.332,39		
Secretaria de Segurança Pública	1.851,72		
Secretaria de Interior e Justiça	5.128,67		
Secretaria de Saúde	3.038,01		
Serviços de Relações Públicas	3.013,36		
Prefeitura Municipal de Cuiabá	8.647,12		
Casa Civil	869,41	1.131.038,58	1.131.038,58

2 - Colonização

1-Despesas com Colônias

772.665,59

(Aditivo n. 28)

2-Estrada Jateí-Pôrto

Pérola

30.000,00

802.665,59

(Aditivo n. 22)

3 - Estrada da Produção

1-Levantamento, Desenho, Reconhecimento Zoneamento e Transporte nas Estradas Vicinais

209.995,94

(Aditivo n. 29)

2-Estudo do Transporte das Estradas de Produção - Editora Monumento S.A.

27.100,00

(Aditivo n. 18)

3-Estudo de Viabilidade

Técnica e Econômica

para um programa de

Estradas Vicinais

ATEAI - Assessoria -

Técnico-Econômica Agro

Industrial

65.000,00

302.095,94

(Aditivo n. 19)

.....

.....

4 - Divulgação da Erva-Mate Mato-grossense-Forxp, S/A-Comércio e Exportação (Aditivo n. 2)	10.000,00	10.000,00	
5 - Análise da Rede Escolar PLANASA-Planejamento Assessoria Administrativa, S/A (Convênio de 28/3/68, aditivo de 29/7/68)	24.080,00	24.080,00	1.138.841,10

TOTAL DO ATIVO	6.075.569,10
----------------	--------------

P A S S I V O

D - RECURSOS RECEBIDOS

D - Recursos Recebidos
Recursos Recebidos para
Administração e Serviços
para o Estado 6.075.569,10

TOTAL DO PASSIVO	6.075.569,10
------------------	--------------

Cuiabá, 31 de dezembro de 1.968

LUIZ CARLOS ARMANT - Diretor Administrativo
CEZAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA - Diretor Superintendente
RUBENS NEDER TEIXEIRA DE SOUZA - Diretor Técnico
EDILSON LEITE BEZERRA - Contador (C.R.C.-Mt. n. 1.104)

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.969 COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1/1 A 31/12
1.969 ENCERRADO EM 31/12/69.

A T I V O				
a) DISPONÍVEL				
Caixa		3.471,61		
Bancos				
Bancos conta Movimento	130.320,03			
Bancos conta Especial	243.769,10	374.089,13		377.560,74
b) Realizável				
A CURTO PRAZO				
Acionistas c/Cap.a Realizar	314.289,00			
Responsáveis por Adiantamen				
tos	237.473,92			
Contas Correntes	364.413,48			
Valôres em Garantia	198.354,12			
Adiantamentos de Obras	48.490,86	1.163.021,38		
A LONGO PRAZO				
INVESTIMENTOS	46.670,39			
Ações de Outras Empresas	1.500,00			
Reeursos a Receber	3.976.566,89	4.024.737,28		5.187.758,66
c) IMOBILIZADO				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		48.704,46		
Máquinas e Equip.Técnicos		42.253,01		
Setor de Geologia		8.134,97		
Terrenos		46.613,50		
Veículos		61.700,00		
Livros e Revistas Técnicas		540,00		207.945,94
d) PENDENTES				
Obras em Andamento		482.245,01		
Financiamentos		40.444,66		
Colonização e Estradas		1.715.578,12		
Diversos		23.118,49		2.261.386,28
e) COMPENSAÇÃO				
Ações Caucionadas				800,00
TOTAL DO ATIVO				8.035.451,6

P A S S I V O

f) NÃO EXIGÍVEL

Capital	500.000,00	
Fundo para Aumento de Capital	12.317,87	
Fundo de Depreciação	18.440,00	
Fundos Diversos (Reserva Legal)	9.800,00	
Fundo de Garantia Tempo Serviço	179.139,17	719.697,04

g) EXIGÍVEL

A CURTO PRAZO

Contas Correntes	38.349,41	
Lucros a Distribuir a <u>Emprega</u> dos	19.610,00	
Lucros Suspensos	436,92	58.396,33

A LONGO PRAZO P/CONTA DE TER-
CEIROS

Financiamento Externo	3.106.175,00	
Títulos à Pagar	2.641.681,35	
Dívidas a Longo Prazo		
P/Conta de Terceiros	478.972,88	
Adiantamentos	721.859,04	
Cauções de Obras	307.669,98	7.256.358,25 7.314.754,58

h) PENDENTES

Ações em Caução	600,00
-----------------	--------

i) COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	400,00
---------------------	--------

TOTAL DO PASSIVO	8.035.451,62
------------------------	--------------

Cuiabá, 31 de dezembro de 1.969

Eng. Agr. GABRIEL J.M. MULLER - Diretor Presidente

Econ. LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE - Cont. C.R.C.Mt. n. 1.413

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
1.969 - ENCERRADO EM 31.12.69.

D É B I T O

DESPESAS GERAIS

a) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO

Ordenados, Gratificações, Serviços Técnicos,
Horas Extras, Diárias, etc. 277.432,69

b) DESPESAS DIVERSAS

Encargos Sociais, Taxas e Impostos, Materiais
de Expediente, Fretes e Carretos, Despesas -
Bancárias, Despesas de Viagens, Telefone e Ta
xas, Publicações, Despesas de Importações, etc. 199.542,66

c) DESPESAS DE TRANSPORTE

Consêrto de Veículos, Combustíveis e Lubrifi-
cantes 12.929,75

d) DESPESAS EVENTUAIS DO GOVERNO

(Laboratório de Análise de Solos e Publicação
de Reforma Administrativa) 16.898,00

506.803,10

C R É D I T O

RECEITAS

e) RECEITAS DIVERSAS

Receita de Correção Monetária 988,59

Dividendos 6.120,00

Subvenção do Estado 499.694,51

506.803,10

CUIABÁ, 31 de Dezembro de 1.969.

Eng. Agr. Gabriel J.M. Muller - Diretor Presidente

Econ. Luiz Carlos Armani - Diretor Administrativo

Maria Amélia P. Albuquerque - Cont. C.R.C.Mt. n. 1.413

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO DO FUNDO DE MOVIMENTO DE RECURSOS DO ESTADO ADMINISTRADOS PELA CODEMAT
RELATÓRIO AOS EXERCÍCIOS DE 1.968 E 1.969

A T I V O

a) IMOBILIZADO

1 Calçamento de Cuiabá Via Pavimentações e Construções Ltda.	1.012.722,33
2 Usina Hidroelétrica Alto Para - guai Sociedade de Obras Hidráulicas e Pavimentações Ltda-HIDROPAVI	588.505,03
Escritório Técnico OMF Ltda.	57.000,00
Eletro Mecânica Suíça Ltda.	87.305,00
Hidráulica Industrial S.A.-Ind.Com.	48.639,00
	<u>781.449,03</u>
3 Cidade Universitária de Campo Grande RTV - Engenharia e Construções Ltda	<u>117.259,32</u>
Ribeiro Franco S/A - Eng. Construções	<u>1.640.602,60</u>
Liga Esportiva Municipapl Campograndense	211.732,22
EXPLAN - Planejamento e Construções Ltda.	<u>35.000,00</u>
	2.004.594,14
4 Linha Transmissão C. Grande - Dou- rados - SADE -SUL AMERICANA DE ELE TRIFICAÇÃO S/A.	7.760.495,55
SADE -SOCIEDADE ARGENTINA DE ELE - TRIFICACION S/A.	804.725,00
Despesas com Operação de Câmbio	<u>107.728,97</u>
	<u>8.672.949,52</u>
5 Hospital Geral de Cuiabá Deutsche Aussenhandels Bank - Deutsche Export - Und Import Gesellschaft Feinmechanik Optik	835.674,62
Desembaraços Aduaneiros dos Equipamentos Hospitalares - Hosp. GERAL DE CUIABÁ	<u>39.953,46</u>
	<u>875.628,08</u>

6	IMPrensa Oficial do Estado Deutsche Export - Und Import Gesellschaft Feinmechanik Optik	58.140,00
7	Construção de Estações Repetidoras de Televisão - Aquidauana - Rio Brilhante - Maracajú Sociedade Mercantil - Zaharany	270.000,00
8	Pavimentações em Campo Grande ORÇAL - Eng. Comércio Ltda.	209.468,72
9	Prefeitura Mun. de C. Grande - Pavimentação Asfáltica (AD10)	180.000,00
10	Prefeitura Mun. de Poconé - Gera dores (AD 12)	96.000,00
11	Prefeitura Mun. de Agua Clara Serviço de Agua AD 11)	<u>30.000,00</u>
		14.190.951,82

b) REALIZÁVEL

1 FINANCIAMENTOS

Prefeitura Mun. de Aquidauana	180.000,00
Prefeitura Mun. de Bela Vista	66.000,00
Prefeitura Mun. de Dom Aquino	30.000,00
Prefeitura Mun. de C. Grande	50.000,00
Prefeitura Mun. de Aparecida do Toboadó	100.000,00
Prefeitura Mun. de Cuiabá	15.000,00
CEMAT - Linha de Transmissão Aquidauana - Miranda	170.000,00
CEMAT - Eletrificação em Ponta Porã, Corumbá e Aquidauana	<u>190.000,00</u>
	801.000,00

c) DIVERSOS

1 Colonização e Estradas

Despesas com Colônias	1.182.671,66
Estrada Jatei/Pôrto Peroba (AD 22)	30.000,00
Estrada do Limão	354.159,85
Estrada Panorama Boa Vontade	6.342,10
Estrada Cabaça/Rio Branco	172.854,30
Levantamento, Desenho, Reconhecimento, Zoneamento e Transporte nas Estradas/ Vicinais (AD 29)	209.995,94

Continuação

Estudo do Transporte das Estradas da Produção AD 18)	27.100,00
Despesas com Estradas da Produção	400,00
Programação e Estudo de Viabilidade Técnica Econômica das Estradas Vici nais(ATEALI)	176.131,00
Projeto de Sementes Melhoradas de Arroz	486.271,00
	<u>2.645.925,85</u>

2 OUTROS SERVIÇOS

Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado - PLADÉ - 1.969/71 (ATEAI)	174.493,00
Análise da Rede Escolar -	
PLANASA	24.080,00
Divulgação da Erva Mate Matogrossense - FOREXP(AD 2)	10.000,00
	<u>208.573,00</u>
	<u>2.854.498,85</u>

3 Despesas com Pessoal da Administração Estadual

Secretaria de Governo e Coordenação Econômica - SEGECE	1.222.098,54
Secretaria da Agricultura	687.816,71
Secretaria de Viação e Obras Públicas	334.281,22
Secretaria de Ind. e Comércio	117.288,50
Secretaria da Fazenda	39.271,76
Secretaria de Educação e Cultura	145.699,14
Secretaria de Seg. Pública	3.439,63
Secretaria de Interior e Justiça	9.424,08
Secretaria da Saúde	21.174,73
Serviço de Relações Públicas	4.900,35
Prefeitura Mun. de Cuiabá	66.663,80
Casa Civil	869,41
Centrais Elétricas Matogrossenses	4.031,36

Continua

Continuação

Tribunal de Contas do Estado	21.128,21
Depart.Serviço Público - DSP	8.605,83
Serv. de Divulgação do Estado....	
SEDIMAT	5.239,45
Prefeitura Mun. de Aripuanã	16.251,09
Depart. Estadual de Estradas de Rodagem - DERMAT	3.109,45
Assessoria Jurídica do Governo	14.023,80
Depart. Est.de Estatística	51.605,65
	<u>2.776.922,71</u>

a) COMPENSAÇÃO

Compromissos de Obras	<u>5.823,719,41</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>26.447.092,79</u>

P A S S I V O

e) RECURSOS DO ESTADO ADMINISTRADOS
PELA CODEMAT

1 Recursos Recebidos	15.328.839,25
2 Receitas Recebidas	525.102,24
3 Receitas Deferidas	58.140,00
	<u>15.912.081,49</u>

f) EXIGÍVEL

1 Restos a Pagar	976.749,84
2 Recursos a Pagar	2.929.817,05
	<u>3.906.566,89</u>

g) COMPENSAÇÃO

1 Compromissos Liquidados	
EADE - SOCIEDADE ARGENTINA DE ELETRIFICACION S/A	804.725,00
2 Compromissos a Pagar	
Ribeiro Franco S/A - Eng. Constru ção	805.258,17

Continua

Continuação.....

Deutsche Aussenhandels Bank -	
Deutsche Export - Und Import	
Gesellschaft Feinmechanik Optik	835.674,62
SADE - Sul Americana de Eletrifi-	
cação S/A.	1.000,748,56
SADE - Sociedade Argentina de Ele-	
trificacion S/A.	3.106.175,00
Ribeiro Franco S/A - Eng.Constru -	
ção C/Caução	75.863,06
	5.823.719,41
TOTAL DO PASSIVO	
	26.447.092,79

Cuiabá, 31 de dezembro de 1.969

Eng. Agr. Gabriel J.M. Muller - Diretor Presidente

Econ. Luiz Carlos Armani - Diretor Administrativo

Maria Amélia P. Albuquerque - Cont. CRC. MT 1.413

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, depois de terem examinado o Relatório da Diretoria sobre o exercício de 1.969, o Balanço Geral a demonstração da conta Lucros & Perdas, o Balanço do Fundo do Movimento de Recursos do Estado, administrados pela Companhia, e demais documentos da Sociedade, e de haverem encontrado tudo em ordem e na mais absoluta exatidão, propõe a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Cuiabá, 20 de abril de 1.970.

Dr. OVÍDIO FERNANDES

AMÉRICA T. PAES DE BARROS

REGINALDO A. GARÓFALO.

=====

Of...../70

Cuiabá, 04 de setembro de 1970.

Da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
À Comissão de Empréstimos Externos - CEMPEX.

Assunto: Autorização de Empréstimo Externo, solicita.

Prezados Senhores,

1. A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, vem através dêste, solicitar de V.Sas. autorização para contrair empréstimo externo, o qual se destinará ao prosseguimento dos programas de infra-estrutura que vêm sendo implantados neste Estado.

2. O empréstimo será especificamente destinado ao programa de Expansão dos Sistemas Elétricos do Estado de Mato Grosso, cujo orçamento é de US\$ 15 milhões.

3. O Programa de Expansão dos Sistemas Elétricos, compreenderá elaboração de estudos; revisão do planejamento elétrico, elaboração de projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e mão-de-obra para implantação das diversas obras constantes do mesmo.

4. A viabilidade técnico-econômica do empreendimento é de monstrada em anexo, de conformidade com os dados constantes dos projetos específicos do programa, o qual foi elaborado, levando-se em consideração os seguintes quesitos:

4.1. O sistema atual de fornecimento de energia elétrica que é obsoleto e de alto custo de manutenção.

4.2. A geração feita com motores diesel que atende, precariamente, a pequenas áreas, restringindo-se ao atendimento da demanda social.

4.3. A necessidade de diversificação das economias regionais, que se baseiam quase exclusivamente no extrativismo. O fornecimento

À Comissão de Empréstimos Externos
Rio de Janeiro - G.B.

cimento de energia , permitirá o aproveitamento mais racional dos recursos naturais disponíveis, tais como: a madeira, os produtos agrícolas, etc., os quais poderão ser industrializados.

5. A energia elétrica de que Mato Grosso necessita para sustentar o surto de desenvolvimento que se iniciou em fins da década passada, tem sido objeto de uma das maiores preocupações do Governo Estadual.

6. Os empréstimos até aqui contraídos por Mato Grosso, não afetam de forma desfavorável a sua situação financeira, que se alimenta de uma apreciável potencialidade econômica e conta com um ritmo de expansão a taxas que têm superado as previsões mais otimistas.

7. A CEMPEX já prestou a Mato Grosso inestimável contribuição ao aprovar o empréstimo para financiamento da Linha de Transmissão Campo Grande-Aquidauana-Corumbá.

O que ora se solicita a competente Comissão não foge ao espírito daquele empréstimo anterior, tão judiciosamente aprovado pela mesma.

Aproveitamos o ensejo para expressar elevada estima e consideração.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente



Of...../70

Cuiabá, 04 de setembro de 1970.

Da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
À Comissão de Empréstimos Externos - CEMPEX.

Assunto: Autorização de Empréstimo Externo, solicita.

Prezados Senhores,

1. A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, vem através dêste, solicitar de V.Sas. autorização para contrair empréstimo externo, o qual se destinará ao prosseguimento dos programas de infra-estrutura que vêm sendo implantados neste Estado.

2. O empréstimo será especificamente destinado ao programa de Expansão dos Sistemas Elétricos do Estado de Mato Grosso, cujo orçamento é de US\$ 15 milhões.

3. O Programa de Expansão dos Sistemas Elétricos, compreenderá elaboração de estudos, revisão do planejamento elétrico, elaboração de projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e mão-de-obra para implantação das diversas obras constantes do mesmo.

4. A viabilidade técnico-econômica do empreendimento é demonstrada em anexo, de conformidade com os dados constantes dos projetos específicos do programa, o qual foi elaborado, levando-se em consideração os seguintes quesitos:

4.1. O sistema atual de fornecimento de energia elétrica que é obsoleto e de alto custo de manutenção.

4.2. A geração feita com motores diesel que atende, precariamente, a pequenas áreas, restringindo-se ao atendimento da demanda social.

4.3. A necessidade de diversificação das economias regionais, que se baseiam quase exclusivamente no extrativismo. O fornecimento

À Comissão de Empréstimos Externos
Rio de Janeiro - G.B.



cimento de energia , permitirá o aproveitamento mais racional dos recursos naturais disponíveis, tais como: a madeira, os produtos agrícolas, etc., os quais poderão ser industrializados.

5. A energia elétrica de que Mato Grosso necessita para sustentar o surto de desenvolvimento que se iniciou em fins da década passada, tem sido objeto de uma das maiores preocupações do Governo Estadual.

6. Os empréstimos até aqui contraídos por Mato Grosso, não afetam de forma desfavorável a sua situação financeira, que se alimenta de uma apreciável potencialidade econômica e conta com um ritmo de expansão a taxas que têm superado as previsões mais otimistas.

7. A CEMPEX já prestou a Mato Grosso inestimável contribuição ao aprovar o empréstimo para financiamento da Linha de Transmissão Campo Grande-Aquidauana-Corumbá.

O que ora se solicita a competente Comissão não foge ao espírito daquele empréstimo anterior, tão judiciosamente aprovado pela mesma.

Aproveitamos o ensejo para expressar elevada estima e consideração.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

GOVÉRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of...../70

Cuiabá, 04 de setembro de 1970.

Do Governador do Estado de Mato Grosso
Ao Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no Art. 42 ítem IV da Constituição Federal, vimos solicitar dessa Egrégia Casa do Congresso Nacional, autorização para contrair empréstimo no exterior destinado a elaboração de estudos, revisão do planejamento elétrico, elaboração de projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e mão-de-obra para implantação de diversas obras constantes do Programa Estadual de Eletrificação.

O empréstimo é essencial para a consolidação da política energética e de dotação de infra-estrutura básica do Estado, tendo-se em vista o grande surto de desenvolvimento principalmente das regiões a serem beneficiadas.

A atual política de ocupação da amazônia, empreendida pelo Governo Federal, muito se beneficiará do desenvolvimento de Mato Grosso, que está se constituindo num prolongamento da própria expansão da economia centro-sul do país.

Necessário se faz, portanto, intensificar a inversão de recursos em sectores que possam atender e dinamizar o desenvolvimento estadual e consequentemente a ocupação da amazônia. Os projetos de infra-estrutura correspondem aos objetivos visados e poderão modificar a curto prazo os aspectos sócio-econômicos das regiões beneficiadas.

Para atender ao programa proposto, o investimento orçado é

Exmo Sr.

Presidente do Senado Federal

Brasília - D.F.

PROC. 616/70
PROT. 1583/70
12/11/70

ASSUNTO : COMUNICANDO SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA CIA.

INTERESSADO : DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT



Cuiabá, 10 de novembro de 1.970

Do Diretor Administrativo da CODEMAT
Aos Senhores Diretores Presidente, Superintendente e Técnico

Senhores Diretores :

Preocupado com a situação patrimonial da Companhia e de bens do Estado em poder da mesma, iniciamos a dois meses o levantamento e classificação dos móveis, imóveis e utensílios, abrangendo também o setor de Operações, de prestação por prestação de contas.

Conforme já pudemos observar a CODEMAT, possui patrimônio espalhado em Cáceres, nas Colônias, em Corumbá, na Manga em Campo Grande, em Aquidauana e em Cuiabá, desde simples materiais como pilhas, enchada, chifres, motores, barcos, tratores, caminhonetes, caminhão, equipamentos para tratamento de arroz etc.

Paradoxalmente, pelo volume de nossas operações, não temos noção do nosso patrimônio e muito menos quem é responsável (com exceção da Diretoria) pela sua guarda, movimentação baixa e principalmente almoxarifado.

A situação é grave e urge que entreguemos ao novo Governo, uma Empresa organizada, pois os seus Diretores certamente poderão passar por relapsos, quando isso nunca ocorreu. Não se trata pois de tirar responsabilidades de uns e passar para outros, mas sim de prever, e procurar evitar futuros aborrecimentos.

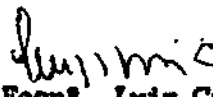
Assim, Senhores Diretores, tomei a iniciativa e venho submeter-lhes a apreciação, orçamento para construção de um almoxarifado, no terreno onde está instalado o Laboratório de Análise de Solos (construído pela CODEMAT).

Seria um galpão de 9,50x6,50, orçado pela Secretaria de Viação e Obras Públicas em CR\$ 11.000,00.

Considerando-se a urgência deste serviço, poderíamos solicitar colaboração da SVOP e executar a construção por administração direta, efetuando as compras por tomada de preço.

Aproveito o ensejo, para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Econ.º Luiz Carlos Arns
Diretor Administrativo

LCA/bsp.

ESTIMATIVA DE CUSTO PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ÁREA DO GALPÃO 61,75 m2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS DDP		OBS.
				UNIT.	TOTAL	
01	Instalação e execução da obra	VB			100,00	
02	Escarração	M3	6,40	6,34	40,57	
03	Fundação em pedra amarrada	M3	4,80	95,00	456,00	
04	Baldrame de nivelamento	M2	12,80	33,98	434,94	
05	Reaterro e soca	M3	11	9,06	99,66	
06	Cinta de amarração	M3	0,4	608,25	243,30	
07	Alvenaria de elevação	M2	90	18,89	1 700,10	(1/2 vez)
08	Colunas de amarração	M3	1	608,25	608,25	
09	Cinta de amarração sobre esquadrias	M3	0,5	608,25	304,12	
10	Revestimento	M2	190	6,50	1 235,00	
11	Cobertura	M2	70	28,00	1 960,00	
12	Laje impermeabilizadora	M3	2,7	126,00	340,20	
13	Piso cimentado	M2	54	8,09	436,86	
14	Esquadrias de ferro	M2	9	140,00	1 260,00	



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS DOP		OBS.
				UNIT.	TOTAL	
15	Calafetagem	M2	190	1,48	280,20	
16	Pintura em esquadrias	M2	18	6,28	112,56	
17	Instalação Elétrica					
1	17-1- Caixa Padrão GEMAT	VB			450,00	
	17-2- Pontes	VD	4	25,00	100,00	
18	Limpesa da obra e remoção de entulho	VR			35,00	
	S/TOTAL				10 197,70	
	R. T. 10%				1 019,77	
	TOTAL				11 217,47	



FUNDO DE PARTICIPAÇÃO FEDERAL

PREVISÃO DA RECEITA COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO FEDERAL. A TABELA FOI ELABORADA OBSERVANDO-SE AS RECEITAS ORÇADAS E ARRECADADAS EM 1.969 E NOS ANOS ANTERIORES.

A N O S	V A L O R Cr\$:
1.970	25.000.000
1.971	31.250.000
1.972	39.063.000
1.973	48.829.000
1.974	61.036.000
1.975	76.294.000
1.976	95.368.000
1.977	119.210.000
1.978	149.013.000

N.B.) O presente quadro foi estimado na ordem de 25%.

Cuiabá, 14 de setembro de 1.970.

VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO, NAS ZONAS DE DOURADOS E ALTO PARAGUAI.

- A energia elétrica constitui o fator fundamental para o desenvolvimento de uma região, Estado ou Nação. Não sendo por si só a responsável pelo desenvolvimento, sabe-se que sem ela o desenvolvimento é impossível. Muitas das regiões do Estado do Mato Grosso tiveram sua expansão paralizada pela ausência ou escassez de energia elétrica.

- Em princípios de 1969, por solicitação da Eletrobrás, a CEMAT elaborou um plano para suprimento de energia do Estado. Esse plano foi atualizado em abril de 1970 e a partir dele foram consideradas obras prioritárias, as abaixo relacionadas:

Linha de Transmissão 69 kV - Dourados - Fátima do Sul - Glória de Dourados

Linha de Transmissão 69 kV - Dourados - Ponta Porã

Linha de Transmissão 34,5 kV - Mimoso - Ribas do Rio Pardo

Linha de Transmissão 34,5 kV - Itaporã - Rio Brilhante

Linha de Transmissão 34,5 kV - Itaporã - Maracaju

Linha de Transmissão 34,5 kV - Glória de Dourados - Ivinhema

Linha de Transmissão 34,5 kV - Dourados - Itaporã

Linha de Transmissão 34,5 kV - Usina Alto Paraguai - Nobres - Rosário D'Oeste

Linha de Transmissão 34,5 kV - Usina Alto Paraguai - Diamantino

Linha de Transmissão 34,5 kV - Usina Alto Paraguai - Nortelândia - Araporã

Subestação de Maracaju	- 1 MVA - 34,5/13,8 kV
Subestação de Rio Brilhante	- 1 MVA - 34,5/13,8 kV
Subestação de Nobres	- 1 MVA - 34,5/13,8 kV
Subestação de Nortelândia	- 1 MVA - 34,5/13,8 kV
Subestação do Alto Paraguai	- 2 MVA - 34,5/13,8 kV
Subestação de Itaporã	- 2 MVA - 34,5/13,8 kV
Subestação da Usina Alto Paraguai	- 4 MVA - 2,2/34,5/13,8 kV
Subestação de Mimoso	- 1 MVA - 6,6/34,5/13,8 kV
Subestação de Ponta Porã	- 2 MVA - 69/13,8 kV
Subestação de Fátima do sul	- 2 MVA - 69/34,5/13,8 kV
Subestação de Glória de Dourados	- 2 MVA - 69/34,5/13,8 kV
Subestação de Dourados	- 20 MVA - 69/34,5/13,8 kV

- Além dessas obras, serão construídas as redes de distribuição nas cidades correspondentes às subestações mencionadas e outros municípios do Estado, num total de 37, e 6.000 postes, vindo a atender aproximadamente 30.000 consumidores ou uma população de 150.000 habitantes.

PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

Região Sul:

Rd. Dourados + 4 distritos	- 24 km
Rd. Fátima + 2 distritos	- 20 km
Rd. Glória de Dourados + 3 distritos	- 22 km
Rd. Rio Brilhante	- 8 km
Rd. Ponta Porã	- <u>12 km</u>
	86 km

Região Norte:

Rd. Alto Paraguai	-	6 km
Rd. Diamantino	-	4 km
Rd. Nortelândia	-	6 km
Rd. Arenópolis	-	6 km
Rd. Nobres	-	3 km
Rd. Rosário D'Oeste	-	10 km
Rd. Cáceres	-	12 km
		47 km

Região Leste:

Jaciara e distritos	-	16 km
D. Aquino	-	8 km
Torixoreu	-	4 km
Distrito Pedro Prata	-	4 km
		32 km

Municípios com geração dieselétrica:

Sul

Betungassú	-	4 km
N. Andradina	-	4 km
Betaiporã	-	4 km
Naviraí	-	4 km
Caarapó	-	4 km
Jardim	-	4 km

Bonito	-	4 km
Ivinhema	-	4 km

Centro

Pedro Gomes	-	4 km
R. Verde	-	4 km
Camapuã	-	4 km

Norte

Barra do Bugre	-	4 km
		48 km

CARACTERÍSTICAS DAS REGIÕES

- A zona de Dourados é considerada um dos celeiros da região Centro-Sul do país. Nessa região vem sendo implantada, na medida da implantação paralela de infra-estrutura correspondente, a industrialização de algodão, amendoim, soja, milho, café e mandioca. A escassez de energia elétrica tem sido o fator mais importante no empreendimento de uma industrialização maior. É de se supor que havendo disponibilidade de energia na região, a industrialização poderá ser processada em passos largos.
- A zona do Alto Paraguai tem se ressentido da carência de energia elétrica. A industrialização tem sido impedida. Nessa região processa-se a expansão das fronteiras agrícolas do Estado.

- A estimativa de demanda para as duas regiões, até 1980, (Estudo de Eletrobrás), são as das figuras ^{anexas} ~~2~~ 2. Foi feita a suposição de que a demanda aumentasse exponencialmente. No entanto, tem se observado em outras regiões, onde há uma grande demanda contida, que a demanda cresce aos saltos ocasionando surpresas aos estudos de previsão.
- No plano em questão, deverá ser prevista uma capacidade adicional de transformação nas subestações e de carregamento nas linhas de transmissão, para evitar-se tais surpresas.
- Na maioria das cidades relacionadas no presente estudo, a geração de energia elétrica é feita pelas respectivas prefeituras através de grupos geradores diesel. O custo do kWh é alto e a distribuição de energia bastante precária.
- No município de Alto Paraguai acha-se em fase de conclusão a Usina Hidrelétrica de Alto Paraguai, de capacidade de 2.500 kW. Esta Usina poderá suprir, a custo de kWh bem menores e em condições favoráveis de atendimento, através das linhas de transmissão de 34,5 kV, todas as cidades de sua zona de influência mencionadas nesse trabalho.
- Além, é também por esse motivo que há a necessidade de construção de um sistema de distribuição, para absorver a energia produzida nessa Usina, e na de Casca III, que alimentará o sistema Norte da CEMAT.
- Por outro lado, a eletrificação na zona de Dourados, permitiria uma expansão maior no mercado de energia do sistema de Jupiá.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PREVISTO PARA AS LOCALIDADES EM 1970 e 1980

(gráfico na página seguinte).

CONSUMO

MUNICÍPIOS	1970-kWh	1980-kWh
Dourados	6.000.000	36.500.000
Fátima do Sul	1.595.000	8.190.000
Glória de Dourados	1.005.000	6.220.000
Itaporã	915.000	5.730.000
Ponta Porã	3.465.000	13.320.000
Rio Brilhante	215.000	1.400.000
Maracaju	915.000	5.700.000
Alto Paraguai	745.000	2.255.000
Nobres	145.000	473.000
Rosário D'Oeste	650.000	1.770.000
Nortelândia	835.000	3.812.000
Arenópolis	270.000	1.284.000
Diamantina	745.000	1.740.000
Outros municípios	2.000.000	10.000.000
TOTAL	19.500.000	98.394.000

- Esse consumo permitiria à CEMAT um faturamento como mostra o quadro -
anexo.

- Há a salientar que os investimentos a serem feitos na eletrificação -
das localidades mencionadas, não pode ser analisado exclusivamente sob
o ponto de vista de rentabilidade a curto prazo, pois seu objetivo, -
além de uma finalidade social que é a introdução gradativa do homem do
campo aos costumes da civilização moderna, visa preparar uma infra-es-

trutura que, a longo prazo, teria alta rentabilidade.

- Junte-se a isso, para justificar a implantação do sistema proposto, - que os estudos anteriores efetuados pela CEMAT e Eletrobrás, indicaram ser a implantação de linhas de transmissão e subestações, mais econômica que a implantação de usinas diesel em cada localidade. O quadro abaixo, retrata a situação em algumas localidades estudadas.

CIDADE	CUSTO UNITÁRIO CR\$ / kWh		INVESTIMENTO CR\$ 1.000	
	Através LT	Térmica	Através LT	Térmica
Itaporã	0,105	0,213	560	2.165
Ponta Porã	0,130	0,194	4.920	2.875
Rio Brilhante	0,165	0,219	1.040	615
Maracaju	0,123	0,213	1.590	2.165
Glória de Dourados	0,121	0,209	500	2.165

- Desta maneira, acredita-se ser imperiosa a necessidade de implantação imediata desse sistema de energia elétrica.

- O montante dos serviços de implantação e operação inicial é de CR\$... 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), estando incluídos nêse total os trabalhos de planejamento, estudos, projetos, materiais, mão de obra, encargos, seguros, etc.

- A distribuição dessa verba será a seguinte:

Linhas de 69 kV	-	CR\$	8.000.000,00
Linhas de 34,5 kV	-	CR\$	8.000.000,00
Subestações	-	CR\$	15.000.000,00
Rédes de distribuição	-	CR\$	9.000.000,00

Em continuação:

- 1) Anuário de ~~projeção~~ ^{projeção} do orçamento do Estado de Mato Grosso
- 2) Projeção do Fundo de Participação
- 3) Balanço da ~~CEMAT~~ CODEMAT 68/69
- 4) " " CEMAT 68/69



F A L T A A I N D A:

1ª) O Balanço da Cemat juntamente com a Demonstração de Lucros e Perdas do exercício de 1.968

2ª) Idem do exercício de 1.969

ANEXAR NO PROCESSO:

1ª) Balanço da Codemat completo, isto é publicado, nos exercícios de 1.968 e 1.969.

2ª) Idem o balanço da Cemat.

3ª) Projeto de Lei Orçamentaria do Estado para o ano de 1.969 e 1.970

4ª) Publicações sobre o Plano de Desenvolvimento do Estado

N.B.) O ESTUDO DEVE SER DATILOGRAFADO EM PAPEL TIMBRADO DO GOVERNO.

Cuiabá, 16/9/970



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C E M A T

P/ O ESTUDO DE VIABILIDADE CONCÔRRENCIA 04/70

Balanços da Cemat completo ano 1.968 e 1.969

Estudos da Serete

Incentivos Fiscais da Sudan (Dr. Ovidio)

Dados comparativos dos preços dos quilowatts hoje e com a nova linha de transmissão: Ponta Porã, Gloria dos Dourados, Fátima do Sul, Ribas do Rio Pardo, Alto Paraguai, Arenapolis, Rosario Oeste, Nortelandia, Diamantino, etc.

Cuiabá, 24/9/970

CEMAT

RADIOGRAMA RECEBIDO

ORIGEM	N.º	DATA	HORA
SPAULO - SP	2348	15-9	10.000

DR OSVALDO FORTES
SEC. PLANEJAMENTO - CY

RECEBI RADIO ARMANI PT FAVOR AG
MARCELO COM INSTRUÇÕES ANTES QUALQUER PROVIDÊNCIA PT S

GOVÉRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

de US\$ 15 milhões, sòmente possível de atendimento através de empréstimo externo de longo prazo, cujas condições são satisfatórias às possibilidades financeiras do Estado.

A viabilidade técnico-econômica do empreendimento será remetida à Comissão de Empréstimos Externos - CEMPEX - do Banco Central do Brasil - para estudo, conforme normas do referido Estabelecimento.

O empréstimo deverá ser formalizado à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - órgão vinculado à Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica.

Por outro lado, a fim de que sejam cumpridas outras exigências regimentais do Senado, estamos encaminhando um exemplar do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº de
....., onde se encontra publicada a Leide,
que autoriza o Poder Executivo firmar contrato no valor de até ..
US\$ 15 milhões para financiamento da Expansão dos Sistemas Elétricos estaduais.

Finalmente, cumpre salientar que a proposta de financiamento, a ser analisada pela CEMPEX, deverá ser mantida em suas condições, prazos, etc., podendo no entanto ser concretizada a operação com outro agente financeiro.

Na certeza de que o presente, propicie a Vossa Excelência, os subsídios essenciais a elaboração de um parecer do qual tanto dependerá o veredicto do Senado, aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador do Estado

Of...../70

Cuiabá, 04 de setembro de 1970.

Do Governador do Estado de Mato Grosso
Ao Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no Art. 42 item IV da Constituição Federal, vimos solicitar dessa Egrégia Casa do Congresso Nacional, autorização para contrair empréstimo no exterior destinado a elaboração de estudos, revisão do planejamento elétrico, elaboração de projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e mão-de-obra para implantação de diversas obras constantes do Programa Estadual de Eletrificação.

O empréstimo é essencial para a consolidação da política energética e de dotação de infra-estrutura básica do Estado, tendo-se em vista o grande surto de desenvolvimento principalmente das regiões a serem beneficiadas.

A atual política de ocupação da amazônia, empreendida pelo Governo Federal, muito se beneficiará do desenvolvimento de Mato Grosso, que está se constituindo num prolongamento da própria expansão da economia centro-sul do país.

Necessário se faz, portanto, intensificar a inversão de recursos em setores que possam atender e dinamizar o desenvolvimento estadual e conseqüentemente a ocupação da amazônia. Os projetos de infra-estrutura correspondem aos objetivos visados e poderão modificar a curto prazo os aspectos sócio-econômicos das regiões beneficiadas.

Para atender ao programa proposto, o investimento orçado é

Exmo Sr.

Presidente do Senado Federal

Brasília - D.F.

de US\$ 15 milhões, somente possível de atendimento através de empréstimo externo de longo prazo, cujas condições são satisfatórias às possibilidades financeiras do Estado.

A viabilidade técnico-econômica do empreendimento será remetida à Comissão de Empréstimos Externos - CEMPEX - do Banco Central do Brasil - para estudo, conforme normas do referido Estabelecimento.

O empréstimo deverá ser formalizado à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - órgão vinculado à Secretaria de Governo e Coordenação Econômica.

Por outro lado, a fim de que sejam cumpridas outras exigências regimentais do Senado, estamos encaminhando um exemplar do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº de , onde se encontra publicada a Lei de , que autoriza o Poder Executivo firmar contrato no valor de até .. US\$ 15 milhões para financiamento da Expansão dos Sistemas Elétricos estaduais.

Finalmente, cumpre salientar que a proposta de financiamento, a ser analisada pela CEMPEX, deverá ser mantida em suas condições, prazos, etc., podendo no entanto ser concretizada a operação com outro agente financeiro.

Na certeza de que o presente, propicie a Vossa Excelência, os subsídios essenciais a elaboração de um parecer do qual tanto dependerá o veredicto do Senado, aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador do Estado

Of. /70

Cuiabá, 04 de setembro de 1970

Do Governador do Estado de Mato Grosso
À Comissão de Empréstimos Externos

Assunto: Agradecimento, faz.

Prezados Senhores,

Desejo agradecer em nome do Estado de Mato Grosso a inestimável contribuição que a Comissão de Empréstimos Externos prestou ao seu desenvolvimento, ao aprovar o Processo 161/69, referente a Linha de Transmissão Campo Grande-Aquidauana-Corumbá.

Outra atitude não se esperava da alta competência dos integrantes da CEMPEX, que ao zelo pelas funções que lhe são atribuídas, soma o interesse pelos efeitos de suas decisões.

Nesta oportunidade, desejo recomendar a V.Sas. a solicitação que a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso faz, para contrair um empréstimo externo no valor de US\$ 15 milhões, que se destinará ao programa de Expansão dos Sistemas Elétricos do Estado.

A importância desse empreendimento poderá ser facilmente constatada, pela justificativa sócio-econômica, que acompanha a solicitação da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso endereçada a V.Sas.

Aproveito o ensejo para expressar aos integrantes dessa nobre Comissão de Empréstimos Externos, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

PEDRO PEDROSSIAN
Governador do Estado

À Comissão de Empréstimos Externos
Rio de Janeiro - G.B.

Of. /70

Cuiabá, 04 de setembro de 1970

Do Governador do Estado de Mato Grosso
À Comissão de Empréstimos Externos

Assunto: Agradecimento, faz.

Prezados Senhores,

Desejo agradecer em nome do Estado de Mato Grosso a inestimável contribuição que a Comissão de Empréstimos Externos prestou ao seu desenvolvimento, ao aprovar o Processo 161/69, referente a Linha de Transmissão Campo Grande-Aquidauana-Corumbá.

Outra atitude não se esperava da alta competência dos integrantes da CELPEX, que ao zelo pelas funções que lhe são atribuídas, soma o interesse pelos efeitos de suas decisões.

Nesta oportunidade, desejo recomendar a V.Sas. a solicitação que a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso faz, para contrair um empréstimo externo no valor de US\$ 15 milhões, que se destinará ao programa de Expansão dos Sistemas Elétricos do Estado.

A importância desse empreendimento poderá ser facilmente constatada, pela justificativa sócio-econômica, que acompanha a solicitação da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso endereçada a V.Sas.

Aproveito o ensejo para expressar aos integrantes dessa nobre Comissão de Empréstimos Externos, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

PEDRO PEDROSSIAN
Governador do Estado

À Comissão de Empréstimos Externos
Rio de Janeiro - G.B.

Pró - Memória

SENADO

- a) Ofício do Sr. Governador - Armani
- b) Projeto de viabilidade econômica - Nativa
- c) Carta de Adjudicação - Arminak
- d) Carta Cempex - Arminak
- e) Lei Diario Oficial
- f) Nos termos do artg. 42 item 4 da constituição Federal, fundamental
- g) Plantas, projetos - Nativa
- h) Diario oficial - concorrências, julgamentos comissao etc .
- I) Balanço dois últimos anos da codmat,
2 D. Oficial
- J) Balanço dois últimos anos da Cem at,
2 D. Oficial
- L) Organograma - um exemplar

B I V E R S O S

PROT. 481/68

PROC. 270/68

25/07/68

DVEN

ASSUNTO : PROPOSTA PRELIMINAR FABRICAS DE CIMENTO

INTERESSADO : INDUSTRIAEXPORT

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A.

Assunto: Proposta para Usina Termo-Elétrica de 2X6 MW, com caldeiras com capacidade de 2X50 t/h, movidas por óleo combustível ou gás natural.

PROPOSTA PRELIMINAR

Tendo em vista seu pedido, temos o prazer de submeter -
lhes nossa proposta preliminar para uma usina termo-elétrica de 2X6
MW equipada com caldeiras com capacidade de 2X50 t/h e 2 turbinas -
condensantes.

A usina que estamos propondo compreende equipamento e a
parelhamento para o que nossa indústria de maquinaria tem vasta expe-
riência. São manufaturados de acôrdo com moderna tecnologia, assegu-
rando os melhores parâmetros tecnológicos de produção.

I. MATÉRIA E QUANTIDADE DO FORNECIMENTO

Para a usina mencionada acima propomos:

1. Documentação técnica compreendendo:

- plano total não detalhado;
- tópicos de projeto para os trabalhos de construção de acôrdo -
com os esquemas de execução que Vv.Ss. esboçarem localmente pa-
ra a montagem do equipamento e instalações propostos;
- esquemas de execução para a montagem do equipamento e instala-
ções propostos;
- instruções para montagem, aprontamento para uso, funcionamento
e manutenção do equipamento e instalações propostos.

2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais assegurando
a capacidade de produção da usina, de acôrdo com especificação ane-
xada, que forma parte integrante desta proposta.

3. Assistência técnica concedida ao Comprador para executar os traba-
lhos de construção, a montagem e aprontamento para uso do equipamen-
to e instalações propostos, por especialistas romenos enviados.

Ao mesmo tempo, se solicitado, podemos treinar em nossas
oficinas romenas o pessoal que Vv.Ss. incumbirem com a supervisão e
funcionamento do equipamento que remetermos.

A quantidade final de assistência técnica será estabelecida com Vv.Ss. na conclusão do contrato, dependendo das condições locais e do tempo dentro do qual desejem efetuar as obras de instalação.

II. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (entrega)

1. Documentação técnica

- O plano total não detalhado será entregue dentro de 4 meses a partir da entrada em vigor do contrato e colocação a nossa disposição de todas informações técnicas;

- os esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações dentro de 6 meses a partir de sua aprovação do plano total não detalhado.

- as instruções para a ereção, aprontamento para uso, funcionamento e manutenção do equipamento e instalações dentro de 2 meses antes da data do início das obras de construção.

2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais especificados nos anexos à presente proposta serão entregues dentro de 24 meses a partir da entrada em vigor do contrato.

III. PREÇOS

1. O preço da documentação técnica importa em dólares. Deve ser entendido preço livre de despacho no Aeroporto de Bucareste.

2. O preço do equipamento, instalações, aparelhamento e materiais - compreendidos na especificação anexa importa em: USA\$ 2,564,000 (isto é, dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil dólares). Deve ser entendido preço por remessa posta a bordo no porto romeno de Constanza ou na fronteira da República Socialista da Romênia, de acordo com Incoterms 1953, pelo equipamento, instalações e aparelhamento - que são manufaturados na Romênia, ou posta a bordo em porto ou fronteira do país do sub-fornecedor pelo equipamento e aparelhamento que não são manufaturados na Romênia.

No caso de Vv.Ss. desejarem remessa por tarifa e frete, o preço acima mencionado aumenta em dólares, e no caso de remessa por tarifa, seguro e frete em dólares.

3. Pela assistência técnica os preços por cada categoria de técnicos são os seguintes:

Engenheiro Chefe	USA\$ 1000 p/mês
Engenheiro	USA\$ 900 p/mês
Contramestre (chefe de turma)	USA\$ 750 p/mês
Operário habilitado	USA\$ 650 p/mês

Nos preços acima mencionados não estão incluídas as despesas de transporte da República Socialista da Romênia para o seu país e retorno, despesas de seguro, como também de acomodação durante o período de estada em seu país dos técnicos que proporcionaram assistência técnica.

Outras despesas causadas pela assistência técnica serão estabelecidas quando concluir-se o contrato.

As despesas de transporte como também a despesa de casa e comida (pensão completa) do pessoal a ser treinado nas usinas da República Socialista da Romênia são por conta sua. Vv.Ss. devem também pagar uma soma de cerca de \$ 600 por mês para cada tradutor, respectivamente um tradutor para cerca de 10 homens.

IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento por nosso material deverá ser feito por Vv.Ss como segue:

1. Pela documentação técnica:

- 30 por cento da quantia na entrega do plano total não detalhado;
- 50 por cento da quantia na entrega dos esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações propostos;
- 20 por cento da quantia na entrega das instruções para o funcionamento e manutenção do equipamento e instalações propostos.

O pagamento será efetuado contra comprovantes de despacho. Pelo valor total da documentação técnica Vv.Ss. deverão abrir em nosso favor uma Carta de Crédito comprovada, irrevogável e documentada permitindo entregas parciais, estabelecida com o Banco Nacional da República Socialista da Romênia, para ser utilizada quando os comprovantes de despacho forem apresentados.

A Carta de Crédito será aberta dentro de 30 dias a partir da assinatura do contrato e será válida por meses a partir da data de sua abertura.

As condições finais de pagamento serão estabelecidas na ocasião das discussões que serão mantidas para concluir-se o contrato, levando-se em consideração o Protocolo de 27 de abril de 1.967 ,

concluído entre seu Governo e as Companhias de Comércio da Romênia.

V. GARANTIAS

Assumimos garantias totais pela manufatura e funcionamento refeitos do equipamento manufaturado na República Socialista da Rômania durante um período de 12 meses a partir da colocação em funcionamento, mas não mais que 24 meses a partir da entrega do último-equipamento principal.

O equipamento e instalações a serem entregues por nós serão executados num alto nível técnico, os materiais utilizados serão de qualidade superior.

Em nossa qualidade de Fornecedores assumimos responsabilidades completas com respeito à capacidade de deprodução e consumo específico de calor e força elétrica de cada equipamento, de acôrd - com os algarismos especificados nos anexos à presente proposta, contanto que Vv.Ss. utilizem matérias primas nas quantidades e das qualidades indicadas em nossas instruções para o funcionamento e matu-tenção do equipamento e empreguem pessoal habilitado.

No caso de Vv.Ss. não estarem em situação de esboçar os esquemas de execução para as edificações, podemos esboçá-los para os senhores com base em sua aprovação do plano global não detalhado.

Na recapitulação do preço são mencionados separadamente, cabos elétricos, estruturas metálicas e materiais refratários que - possam ser obtidos ou executados localmente por Vv.Ss. mesmas, basean-do-se na documentação técnica colocada por nós a sua disposição.

Quando determinou-se os parâmetros tecnológicos do equipamento especificado nos anexos à presente proposta, foram considera-dos matérias primas com características físico-mecânicas e composi-ção química normais.

No caso de vv.Ss. decidirem adquirir esta usina de nossa Companhia, rogamo-lhes enviar-nos tôdas as informações que solicita-mos no questionário anexo, depois do que lhes enviaremos os comple-mentos eventuais desta proposta.

A presente proposta é válida por 90 dias calculados a partir da data que Vv.Ss. receberam-na.

Estamos a sua disposição para qualquer outra informação que possam solicitar.

Na esperança que nossa proposta corresponda aos seus desejos, continuamos, presados senhores,

de Vv.Ss. atento.

Industrialexport
Companhia Estatal de Comércio Exterior

(assinatura)

Anexo:

Nº 1 - proposta técnica preliminar.

Nº 2 - questionário

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A.

Assunto: Proposta para Usina Termo-Elétrica de 2X6 MW, com caldeiras com capacidade de 2X50 t/h, movidas por óleo combustível ou gás natural.

PROPOSTA PRELIMINAR

Tendo em vista seu pedido, temos o prazer de submeter a V.ª S.ª nossa proposta preliminar para uma usina termo-elétrica de 2X6 MW equipada com caldeiras com capacidade de 2X50 t/h e 2 turbinas - condensantes.

A usina que estamos propondo compreende equipamento e a aparelhagem para o que nossa indústria de maquinaria tem vasta experiência. São manufaturados de acordo com moderna tecnologia, assegurando os melhores parâmetros tecnológicos de produção.

I. MATERIA E QUANTIDADE DO FORNECIMENTO

Para a usina mencionada acima propomos:

1. Documentação técnica compreendendo:

- plano total não detalhado;
- tópicos de projeto para os trabalhos de construção de acordo com os esquemas de execução que Vv.Ss. esboçarem localmente para a montagem do equipamento e instalações propostos;
- esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações propostos;
- instruções para montagem, aprontamento para uso, funcionamento e manutenção do equipamento e instalações propostos.

2. O equipamento, instalações, aparelhagem e materiais assegurando a capacidade de produção da usina, de acordo com especificação anexada, que forma parte integrante desta proposta.

3. Assistência técnica concedida ao Comprador para executar os trabalhos de construção, a montagem e aprontamento para uso do equipamento e instalações propostos, por especialistas romenos enviados.

Ao mesmo tempo, se solicitado, podemos treinar em nossas oficinas romenas o pessoal que Vv.Ss. incumbirem com a supervisão e funcionamento do equipamento que remetermos.

A quantidade final de assistência técnica será estabelecida com Vv.Ss. na conclusão do contrato, dependendo das condições locais e do tempo dentro do qual desejem efetuar as obras de instalação.

II. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (entrega)

1. Documentação técnica

- O plano total não detalhado será entregue dentro de 4 meses a partir da entrada em vigor do contrato e colocação a nossa disposição de todas informações técnicas;

- os esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações dentro de 6 meses a partir de sua aprovação do plano total não detalhado.

- as instruções para a ereção, aprontamento para uso, funcionamento e manutenção do equipamento e instalações dentro de 2 meses antes da data de início das obras de construção.

2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais especificados nos anexos à presente proposta serão entregues dentro de 24 meses a partir da entrada em vigor do contrato.

III. PREÇOS

1. O preço da documentação técnica importa em dólares. Deve ser entendido preço livre de despacho no Aeroporto de Bucareste.

2. O preço do equipamento, instalações, aparelhamento e materiais compreendidos na especificação anexa importa em: US\$ 2,564,00 (isto é, dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil dólares). Deve ser entendido preço por remessa posta a bordo no porto romeno de Constantza ou na fronteira da República Socialista da Romênia, de acordo com Incoterms 1953, pelo equipamento, instalações e aparelhamento que são manufaturados na Romênia, ou posta a bordo em porto ou fronteira do país do sub-fornecedor pelo equipamento e aparelhamento que não são manufaturados na Romênia.

No caso de Vv.Ss. desejarem remessa por tarifa e frete, o preço acima mencionado aumenta em dólares, e no caso de remessa por tarifa, seguro e frete em dólares.

3. Pela assistência técnica os preços por cada categoria de técnicos são os seguintes:

Engenheiro Chefe	US\$ 1000 p/mês
Engenheiro	US\$ 900 p/mês
Contramestre (chefe de turma)	US\$ 750 p/mês
Operário habilitado	US\$ 650 p/mês

Nos preços acima mencionados não estão incluídas as despesas de transporte da República Socialista da Romênia para o seu país e retorno, despesas de seguro, como também de acomodação durante o período de estada em seu país dos técnicos que proporcionaram assistência técnica.

Outras despesas causadas pela assistência técnica serão estabelecidas quando concluir-se o contrato.

As despesas de transporte como também a despesa de casa e comida (pensão completa) do pessoal a ser treinado nas usinas da República Socialista da Romênia são por conta sua. Vv.Ss. devem também pagar uma soma de cerca de \$ 600 por mês para cada tradutor, respectivamente um tradutor para cerca de 10 homens.

IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento por nosso material deverá ser feito por Vv.Ss. como segue:

1. Pela documentação técnica:

- 30 por cento da quantia na entrega do plano total não detalhado;
- 50 por cento da quantia na entrega dos esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações propostos;
- 20 por cento da quantia na entrega das instruções para o funcionamento e manutenção do equipamento e instalações propostos.

O pagamento será efetuado contra comprovantes de despacho. Pelo valor total da documentação técnica Vv.Ss. deverão abrir em nosso favor uma Carta de Crédito comprovada, irrevogável e documentada permitindo entregas parciais, estabelecida com o Banco Nacional da República Socialista da Romênia, para ser utilizada quando os comprovantes de despacho forem apresentados.

A Carta de Crédito será aberta dentro de 30 dias a partir da assinatura do contrato e será válida por meses a partir da data de sua abertura.

As condições finais de pagamento serão estabelecidas na ocasião das discussões que serão mantidas para concluir-se o contrato, levando-se em consideração o Protocolo de 27 de abril de 1967,

conclusão entre seu Governo e as Companhias de Comércio da Romênia.

V. GARANTIAS

Assumimos garantias totais pela manufatura e funcionamento perfeitos do equipamento manufaturado na República Socialista da Romênia durante um período de 12 meses a partir da colocação em funcionamento, mas não mais que 24 meses a partir da entrega do último-equipamento principal.

O equipamento e instalações a serem entregues por nós serão executados num alto nível técnico, os materiais utilizados serão de qualidade superior.

Em nossa qualidade de Fornecedores assumimos responsabilidades completas com respeito à capacidade de produção e consumo específico de calor e força elétrica de cada equipamento, de acordo com os algarismos especificados nos anexos à presente proposta, contanto que Vv.Ss. utilizem matérias primas nas quantidades e das qualidades indicadas em nossas instruções para o funcionamento e manutenção do equipamento e empreguem pessoal habilitado.

No caso de Vv.Ss. não estarem em situação de esboçar os esquemas de execução para as edificações, podemos esboçá-los para os senhores com base em sua aprovação do plano global não detalhado.

Na recapitulação do preço são mencionados separadamente, cabos elétricos, estruturas metálicas e materiais refratários que possam ser obtidos ou executados localmente por Vv.Ss. mesmas, baseando-se na documentação técnica colocada por nós a sua disposição.

Quando determinou-se os parâmetros tecnológicos do equipamento especificado nos anexos à presente proposta, foram consideradas as matérias primas com características físico-mecânicas e composição química normais.

No caso de Vv.Ss. decidirem adquirir esta usina de nossa Companhia, rogamo-lhes enviar-nos todas as informações que solicitamos no questionário anexo, depois do que lhes enviaremos os complementos eventuais desta proposta.

A presente proposta é válida por 90 dias calculados a partir da data que Vv.Ss. receberam-na.

Estamos a sua disposição para qualquer outra informação que possam solicitar.

Na esperança que nossa proposta corresponda aos seus desejos, continuamos, prezados senhores,

**INDUSTRIALEXPORT**

INDUSTRIALEXPORT

STATE COMPANY FOR FOREIGN TRADE
2. Gabriel Péri Street — BUCHAREST (Roumania)

Messrs.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Avenida Beira Mar. 262 - 9
Rio de Janeiro
B R A S I L

Cables : INDEXPORT — Bucharest
P. O. B. : 101 Telex : 214
Telephone : *14.18.80, 116 — inter.

02730 *231AN 1968

Your ref. : _____

Subject : Offer for Thermal Power Plant 2x6 MW
with 2x50 t/h steam boilers running on
fuel oil or natural gas.

PRELIMINARY OFFER

When replying please indicate this	Dept. :
File No. : F. 169	T-3

S E G E C E	
Protocol No.	00543
Date	10/04/68

Following your demand, we have pleasure in submitting to you our preliminary offer for a 2x6 MW Thermal Power Plant equipped with 2x50 t/h steam boilers & 2 Nos. condensing turbines.

The plant we are offering comprises equipment and apparatus for which our machine building industry has a vast experience. They are manufactured according to modern technology, assuring the best technological production parameters.

I. Object and Volume of the Supply

For the above mentioned plant we are offering :

1. Technical documentation comprising :

- general overall lay-out ;
- projecting themes for the construction works, according to which you are to draw up locally the execution designs for the mounting of the offered equipment and installations ;
- execution designs for the mounting of the offered equipment and installations ;
- instructions for the mounting, commissioning, operation and maintenance of the offered equipment and installations.

2. The equipment, installations, apparatus and materials assuring the production capacity of the plant, according to the enclosed specification, which forms integral part of this offer.

3. Technical assistance granted to the Purchaser for carrying out the construction works, the mounting and commissioning of the offered equipment and installations by sending Romanian experts.

At the same time, if requested, we can train in our Romanian works the personnel you will entrust with the supervision and running of the equipment we shall deliver.

The final volume of the technical assistance will be settled with you when concluding the contract, depending on the local conditions and the time within which you wish to carry out the erection works.

II. Delivery Terms

1. Technical documentation

— The general overall lay-out will be delivered within 4 months from coming into force of the contract and placing at our disposal of all the technical data ;

— the execution designs for the mounting of the equipment and installations within 6 months from your approval of the general overall lay-out ;

— the instructions for the erection, commissioning, running and maintenance of the equipment and installations within 2 months before the date of the beginning of the erection works.

2. The equipment, installations, apparatus and materials specified in the enclosure to the present offer will be delivered within 24 months from coming into force of the contract.

III. Prices

1. The price of the technical documentation amounts to USA \$
The price is to be understood for delivery free Bucharest Airport.

2. The price of the equipment, installations, apparatus and materials comprised in the enclosed specification amounts to :

2,565,000 USA \$ (i.e. two million five hundred sixty five thousand US dollars)

The price is to be understood for delivery FOB Romanian port Constantza or Socialist Republic of Romania border, in keeping with Incoterms 1953 for the equipment, installations and apparatus which are manufactured in Romania, or FOB port or border of the country of the sub-supplier for the equipment and apparatus which are not manufactured in Romania.

In the case you wish C&F delivery the above mentioned price increases with USA \$ and in the case of a CIF delivery with USA \$

3. For the technical assistance the prices for each category of experts are the following :

chief engineer	1000	\$ /month
engineer	900	\$ / ..
foreman	750	\$ / ..
skilled worker	650	\$ / ..

In the above mentioned prices are not included the transport expenses from the Socialist Republic of Romania to your country and back, the insurance charges as well as the accomodation for the period of stay in your country of the experts who grant technical assistance.

Other expenses occasioned with the technical assistance will be settled when concluding the contract.


INDUSTRIAL EXPORT

The transport expenses as well as the cost of board and lodging for the personnel to be trained in the works of the Socialist Republic of Romania are in your charge. You have also to pay a sum of abt. 600 USA \$ /month for each translator, respectively one translator for abt. 10 men.

IV. Payment Conditions

The payment for our supplies will be made by you as follows :

1. For the technical documentation :

- 30 per cent of the amount on delivery of the general overall lay-out ;
- 50 per cent of the amount on delivery of the execution designs for the erection of the offered equipment and installations ;
- 20 per cent of the amount on delivery of the instructions for the running and maintenance of the offered equipment and installations.

The payment will be effected against shipping documents. For the whole value of the technical documentation you will have to open in our favour a documentary, irrevocable confirmed Letter of Credit, permitting partial deliveries, established with the National Bank of the Socialist Republic of Romania, to be used when shipping documents are submitted.

The Letter of Credit will be opened within 30 days from the signature of the contract and will be valid for _____ months from the date of its opening.

2. For the offered equipment, installations, apparatus and materials :

- 25 per cent as advance payable within 30 days from signature of the contract, against simple receipt ;
- 75 per cent on delivery, against shipping documents for which you will open in our favour a documentary, irrevocable, confirmed Letter of Credit, permitting partial deliveries, established with the National Bank of the Socialist Republic of Romania, to be used when shipping documents are submitted.

The Letter of Credit will be opened within 30 days from the signature of the contract and will be valid for _____ months from the date of its opening.

The final payment conditions are to be settled on the occasion of the ~~XXIV~~ ~~return of the contract~~ discussions which will be held for concluding the contract, taking into account the Protocol of the 27th of April, 1967, concluded between your Government and the Trade Companies of Romania.

V. Guarantees

We assume full guarantees for the faultless workmanship and operation of the equipment manufactured in the Socialist Republic of Romania during a period of 12 months from putting into operation, but not more than 24 months from the delivery of the last main equipment.

The equipment and installations to be delivered by us will be carried out at a high technical level, the used materials will be of superior quality.



In our quality of Suppliers we assume full responsibilities with regard to the production capacity and specific consumption of heat and electric power of each equipment, according to the figures specified in the enclosure to the present offer, provided that you will use raw materials in the quantities and of the qualities indicated in our instructions for the operation and maintenance of the equipment and employ skilled personnel.

In the case you are not in a position to draw up the execution designs for the buildings, we can draw them up for you on basis of your approval of the overall lay-out.

In the price recapitulation are mentioned separately electric cables, metallic structures and refractory materials which might be procured or carried out locally by yourselves on basis of the technical documentation placed by us at your disposal.

When determining the technological parameters of the equipment specified in the enclosure to the present offer, there have been considered raw materials with normal physical-mechanical characteristics and normal chemical composition.

In the case you decide to purchase this plant from our company, we beg you to send us all the data we require in the enclosed questionnaire, after which we shall let you have the eventual completions to this offer.

The present offer is valid 90 days calculated from the date when you receive it.

We are at your disposal for any other information you may require.

In the hope that our offer will tally with your wishes, we remain, dear Sirs,

Your faithfully,

INDUSTRIALEXPORT

State Company for Foreign Trade

Enclosure :

Nr. 1 - Preliminary technical offer

Nr. 2 - Questionnaire

23.01.1968

CL/AR/vs

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A.

Assunto: Proposta para Usina Termo-Elétrica de 2X6 MW, com caldeiras com capacidade de 2X50 t/h, movidas por óleo combustível ou gás natural.

PROPOSTA PRELIMINAR

Tendo em vista seu pedido, temos o prazer de submeter -
lhes nossa proposta preliminar para uma usina termo-elétrica de 2X6
MW equipada com caldeiras com capacidade de 2X50 t/h e 2 turbinas -
condensantes.

A usina que estamos propondo compreende equipamento e a
parelhamento para o que nossa indústria de maquinaria tem vasta expe-
riência. São manufaturados de acôrdo com moderna tecnologia, assegu-
rando os melhores parâmetros tecnológicos de produção.

I. MATERIA E QUANTIDADE DO FORNECIMENTO

Para a usina mencionada acima propomos:

1. Documentação técnica compreendendo:

- plano total não detalhado;
- tópicos de projeto para os trabalhos de construção de acôrdo -
com os esquemas de execução que Vv.Ss. esboçaram localmente pa-
ra a montagem do equipamento e instalações propostos;
- esquemas de execução para a montagem do equipamento e instala-
ções propostos;
- instruções para montagem, aprontamento para uso, funcionamento
e manutenção do equipamento e instalações propostos.

2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais assegurando
a capacidade de produção da usina, de acôrdo com especificação ane-
xada, que forma parte integrante desta proposta.

3. Assistência técnica concedida ao Comprador para executar os traba-
lhos de construção, a montagem e aprontamento para uso do equipamen-
to e instalações propostos, por especialistas romenos enviados.

Ao mesmo tempo, se solicitado, podemos treinar em nossas
oficinas romenas o pessoal que Vv.Ss. incumbirem com a supervisão e
funcionamento do equipamento que remetermos.

A quantidade final de assistência técnica será estabelecida com Vv.Ss. na conclusão do contrato, dependendo das condições locais e do tempo dentro do qual desejem efetuar as obras de instalação.

II. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (entrega)

1. Documentação técnica

- O plano total não detalhado será entregue dentro de 4 meses a partir da entrada em vigor do contrato e colocação a nossa disposição de todas informações técnicas;

- os esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações dentro de 6 meses a partir de sua aprovação do plano total não detalhado.

- as instruções para a ereção, aprontamento para uso, funcionamento e manutenção do equipamento e instalações dentro de 2 meses antes da data de início das obras de construção.

2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais especificados nos anexos à presente proposta serão entregues dentro de 24 meses a partir da entrada em vigor do contrato.

III. PREÇOS

1. O preço da documentação técnica importa em dólares. Deve ser entendida preço livre de despacho no Aeroporto de Bucareste.

2. O preço do equipamento, instalações, aparelhamento e materiais - compreendidos na especificação anexa importa em: USA\$ 2,564,00 (isto é, dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil dólares). Deve ser entendido preço por remessa posta a bordo no porto romeno de Constanța ou na fronteira da República Socialista da Romênia, de acordo - com Incoterms 1953, pelo equipamento, instalações e aparelhamento - que são manufaturados na Romênia, ou posta a bordo em porto ou fronteira do país do sub-fornecedor pelo equipamento e aparelhamento que não são manufaturados na Romênia.

No caso de Vv.Ss. desejarem remessa por tarifa e frete, o preço acima mencionado aumenta em dólares, e no caso de remessa por tarifa, seguro e frete em dólares.

3. Pela assistência técnica os preços por cada categoria de técnicos são os seguintes:

Engenheiro Chefe	US\$ 1000 p/mês
Engenheiro	US\$ 900 p/mês
Contramestre (chefe de turma)	US\$ 750 p/mês
Operário habilitado	US\$ 650 p/mês

Nos preços acima mencionados não estão incluídas as despesas de transporte da República Socialista da Romênia para o seu país e retorno, despesas de seguro, como também de acomodação durante o período de estada em seu país dos técnicos que proporcionaram assistência técnica.

Outras despesas causadas pela assistência técnica serão estabelecidas quando concluir-se o contrato.

As despesas de transporte como também a despesa de casa e comida (pensão completa) do pessoal a ser treinado nas usinas da República Socialista da Romênia são por conta sua. Vv.Ss. devem também pagar uma soma de cerca de \$ 600 por mês para cada tradutor, respectivamente um tradutor para cerca de 10 homens.

IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento por nosso material deverá ser feito por Vv.Ss como segue:

1. Pela documentação técnica:

- 30 por cento da quantia na entrega do plano total não detalhado;
- 50 por cento da quantia na entrega dos esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações propostas;
- 20 por cento da quantia na entrega das instruções para o funcionamento e manutenção do equipamento e instalações propostas.

O pagamento será efetuado contra comprovantes de despacho. Pelo valor total da documentação técnica Vv.Ss. deverão abrir em nosso favor uma Carta de Crédito comprovada, irrevogável e documentada permitindo entregas parciais, estabelecida com o Banco Nacional da República Socialista da Romênia, para ser utilizada quando os comprovantes de despacho forem apresentados.

A Carta de Crédito será aberta dentro de 30 dias a partir da assinatura do contrato e será válida por meses a partir da data de sua abertura.

As condições finais de pagamento serão estabelecidas na ocasião das discussões que serão mantidas para concluir-se o contrato, levando-se em consideração o Protocolo de 27 de abril de 1967,

concluído entre seu Governo e as Companhias de Comércio da Romênia.

V. GARANTIAS

Assumimos garantias totais pela manufatura e funcionamento perfeitos do equipamento manufaturado na República Socialista da Romênia durante um período de 12 meses a partir da colocação em funcionamento, mas não mais que 24 meses a partir da entrega do último equipamento principal.

O equipamento e instalações a serem entregues por nós serão executados num alto nível técnico, os materiais utilizados serão de qualidade superior.

Em nossa qualidade de Fornecedores assumimos responsabilidades completas com respeito à capacidade de produção e consumo específico de calor e força elétrica de cada equipamento, de acordo com os algarismos especificados nos anexos à presente proposta, contanto que Vv.Ss. utilizem matérias primas nas quantidades e das qualidades indicadas em nossas instruções para o funcionamento e manutenção do equipamento e empreguem pessoal habilitado.

No caso de Vv.Ss. não estarem em situação de esboçar os esquemas de execução para as edificações, podemos esboçá-los para os senhores com base em sua aprovação do plano global não detalhado.

Na recapitulação do preço são mencionados separadamente, cabos elétricos, estruturas metálicas e materiais refratários que possam ser obtidos ou executados localmente por Vv.Ss. mesmas, baseando-se na documentação técnica colocada por nós a sua disposição.

Quando determinou-se os parâmetros tecnológicos do equipamento especificado nos anexos à presente proposta, foram consideradas as matérias primas com características físico-mecânicas e composição química normais.

No caso de Vv.Ss. decidirem adquirir esta usina de nossa Companhia, rogamo-lhes enviar-nos todas as informações que solicitamos no questionário anexo, depois do que lhes enviaremos os complementos eventuais desta proposta.

A presente proposta é válida por 90 dias calculados a partir da data que Vv.Ss. receberam-na.

Estamos a sua disposição para qualquer outra informação que possam solicitar.

Na esperança que nossa proposta corresponda aos seus desejos, continuamos, preçados senhores,

de Vv.Ss. atento.

Industrialexport
Companhia Estatal de Comércio Exterior

(assinatura)

Anexo:

Nº 1 - proposta técnica preliminar.

Nº 2 - questionário

Assunto: Proposta para Usina Termo-Elétrica de 2X6 MW, com caldeiras com capacidade de 2X50 t/h, movidas por óleo combustível ou gás natural.

Proposta Preliminar

Tendo em vista seu pedido, temos o prazer de submeter-lhes nossa proposta preliminar para uma usina termo-elétrica de 2X6 MW equipada com caldeiras com capacidade de 2X50 t/h e 2 turbinas condensantes.

A usina que estamos propondo compreende equipamento e aparelhamento para o que nossa indústria de maquinaria tem vasta experiência. São manufaturados de acordo com moderna tecnologia, assegurando os melhores parâmetros tecnológicos de produção.

I. Matéria e quantidade do fornecimento

Para a usina acima mencionada propomos:

1. Documentação técnica compreendendo:

- plano total não detalhado;

- tópicos de projeto para os trabalhos de construção de acordo com os esquemas de

execução que V.V.S.S. esboçarem localmente para a montagem do equipamento e instalações propostas;

- esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações propostas;
- instruções para montagem, apontamento para uso, funcionamento e manutenção do equipamento e instalações propostas.

2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais assegurando a capacidade de produção da usina, de acordo com especificação anexada, que forma parte integrante desta proposta.

3. Assistência técnica concedida ao Comprador para executar os trabalhos de construção, a montagem e apontamento para uso do equipamento e instalações propostas, por especialistas romenos enviados.

Ao mesmo tempo, se solicitado, podemos treinar em nossas oficinas romenas o pessoal que V.V.S.S. incumbirem com a supervisão e funcionamento do equipamento que remetermos.

A quantidade final de assistência técnica será estabelecida com V.V.S.S. na conclusão

do contrato, dependendo das condições locais e do tempo dentro do qual desejem efetuar as obras de instalação.

II. Condições de fornecimento (entrega)

1. Documentação técnica

— O plano total não detalhado será entregue dentro de 4 meses a partir da entrada em vigor do contrato e colocação à nossa disposição de todas informações técnicas;

— os esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações dentro de 6 meses a partir de sua aprovação do plano total não detalhado.

— as instruções para a ereção, aprontamento para uso, funcionamento e manutenção do equipamento e instalações dentro de 2 meses antes da data do início das obras de construção.

2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais especificados nos anexos à presente proposta serão entregues dentro de 24 meses a partir da entrada em vigor do contrato.

III. Preços

1. O preço da documentação técnica importa em ——— dólares. Deve ser entendido preço livre de despacho no Aeroporto de Bucareste.
2. O preço do equipamento, instalações, aparelhamento e materiais compreendidos na especificação anexa importa em: US\$ 2,565,00 (isto é, dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil dólares). Deve ser entendido preço por remessa posta a bordo no porto romeno de Constantza ou na fronteira da República Socialista da Romênia, de acordo com Incoterms 1953, pelo equipamento, instalações e aparelhamento que são manufaturados na Romênia, ou posta a bordo em porto ou fronteira do país do sub-fornecedor pelo equipamento e aparelhamento que não são manufaturados na Romênia.

No caso de U.S.S. desejarem remessa por tarifa e frete, o preço acima mencionado aumenta em ——— dólares, e no caso de remessa por tarifa, seguro e frete em ——— dólares.

3. Pela assistência técnica os preços por cada categoria de técnicos são os seguintes:

engenheiro chefe	US\$	1000	p/mês
engenheiro	US\$	900	p/mês
contramestre (chefe de turma)	US\$	750	p/mês
operário habilitado	US\$	650	p/mês

(Nos preços acima mencionados não estão incluídas as despesas de transporte da República Socialista da Romênia para o seu país e retorno, despesas de seguro, como também de acomodação durante o período de estada em seu país dos técnicos que proporcionam assistência técnica.

Outras despesas causadas pela assistência técnica serão estabelecidas quando concluir-se o contrato.

As despesas de transporte como também a despesa de casa e comida (pensão completa) do pessoal a ser treinado nas usinas da República Socialista da Romênia são por sua conta. U.R.S.S. devem também pagar uma soma de cerca de \$ 600 por mês para cada tradutor, respectivamente um tradutor para cerca de 10 homens.

IV. Condições de Pagamento

O pagamento por nosso material deverá ser feito por V.V.S.S. como segue:

1. Pela documentação técnica:

— 30 por cento da quantia na entrega do plano total não detalhado,

— 50 por cento da quantia na entrega dos esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações propostos.

— 20 por cento da quantia na entrega das instruções para o funcionamento e manutenção do equipamento e instalações propostos.

O pagamento será efetuado contra comprovantes de despacho. Pelo valor total da documentação técnica V.V.S.S. deverão abrir em nosso favor uma Carta de Crédito comprovada, irrevogável e documentada permitindo entregas parciais, estabelecida com o Banco Nacional da República Socialista da Romênia, para ser utilizada quando os comprovantes de despacho forem apresentados.

A Cartão de Crédito será aberta dentro de 30 dias a partir da assinatura do contrato e será válida por _____ meses a partir da data de sua abertura.

2. Pelo equipamento, instalações, aparelhamento e materiais propostos:

— 25 por cento como adiantamento pagável dentro de 30 dias a partir da assinatura do contrato, contra recibo simples,

— 75 por cento na entrega, contra comprovantes de despacho para os quais U.V.S.S. abraçarão em nosso favor uma Cartão de Crédito comprovada, irrevogável e documentada permitindo entregas parciais, estabelecida com o Banco Nacional da República Socialista da Romênia, para ser utilizada quando os comprovantes de despacho forem apresentados.

A Cartão de Crédito será aberta dentro de 30 dias a partir da assinatura do contrato e será válida por _____ meses a partir da data de sua abertura.

As condições finais de pagamento serão estabelecidas na ocasião das discussões que serão mantidas para concluir-se o contrato, levando-se em consideração o Protocolo de 27 de Abril de 1967, concluído entre seu Governo e as Companhias de Comércio da Romênia.

IV. Garantias

Assumimos garantias totais pela manufatura e funcionamento perfeitos do equipamento manufaturado na República Socialista da Romênia durante um período de 12 meses a partir da colocação em funcionamento, mas não mais que 24 meses a partir da entrega do último equipamento principal.

O equipamento e instalações a serem entregues por nós serão executados num alto nível técnico, os materiais utilizados serão de qualidade superior.

Em nossa qualidade de Fornecedores assumimos responsabilidades completas com respeito à capacidade de produção e con-

sumo específico de calor e força elétrica de cada equipamento, de acordo com os algarismos especificados nos anexos à presente proposta, contanto que V.V.S.S. utilizem matérias primas nas quantidades e das qualidades indicadas em nossas instruções para o funcionamento e manutenção do equipamento e empreguem pessoal habilitado.

(No caso de V.V.S.S. não estarem em situação de esboçar os esquemas de execução para as edificações, podemos esboçá-los para os senhores com base em sua aprovação do plano global não detalhado.

Na recapitulação do preço são mencionados separadamente cabos elétricos, estruturas metálicas e materiais refratários que possam ser ~~obtidos~~ ou executados localmente por V.V.S.S. mesmas, baseando-se na documentação técnica colocada por nós à sua disposição.

Quando determinou-se os parâmetros tecnológicos do equipamento especificado nos anexos à presente proposta, foram considera-

das matérias primas com características físico-mecânicas e composição química normais.

(No caso de V.V.S.S. decidirem adquirir esta usina de nossa companhia, rogamo-lhes enviar-nos todas as informações que solicitamos no questionário anexo, depois do que lhes enviaremos os complementos eventuais desta proposta.

A presente proposta é válida por 90 dias calculados a partir da data que V.V.S.S. receberem-na.

Estamos a sua disposição para qualquer outra informação que possam solicitar.

Na esperança que nossa proposta corresponda aos seus desejos, continuamos, preze dos senhores,

de V.V.S.S. atento:
Industrialeport
Companhia Estatal de Comércio Exterior
(assinatura)

Anexo:

n.º 1 - proposta técnica preliminar.

n.º 2 - questionário

**Secretário de Governo e Coordenação Econômica
do Governo do Estado de Mato Grosso**

Sr.

Eng^o. Roberto Augusto Ferreira de Barros Galvão

Assunto: Fábricas de Cimento

PROPOSTA PRELIMINAR

Tendo em vista seu pedido, temos o prazer de submeter -
lhes nossa proposta preliminar para uma fábrica de cimento com capa-
cidade de 300 t/dia processo únião.

A fábrica que estamos propondo compreende equipamento e
aparelhamento para a que nossa indústria de maquinaria tem vasta expé-
riência. São manufacturados de acôrdo com moderna tecnologia, assegura-
ndo os melhores parâmetros tecnológicos de produção.

I. MATÉRIA E QUANTIDADE DO FORNECIMENTO

Para a fábrica acima mencionada propomos:

1. Documentação técnica compreendendo:

- plano global não detalhado;
- tópicos de projeto para os trabalhos de construção de acôrdo -
com os esquemas de execução que Vx.Sa. esboçar localmente para
a montagem do equipamento e instalações propostas;
- esquemas de execução para a montagem do equipamento e instala-
ções propostas;
- instruções para montagem, aprontamento para uso, funcionamento,
e manutenção do equipamento e instalações propostas.

**2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais assegurando
a capacidade de produção da fábrica, de acôrdo com especificação ane-
xa, que forma parte integrante desta proposta.**

**3. Assistência técnica concedida ao Comprador para executar os traba-
lhos de construção, a montagem e aprontamento para uso do equipamen-
to e instalações propostas, por técnicos romenos enviados.**

At mesmo tempo, se solicitado, podemos treinar em nossas

indústrias romanas e pessoal que V.Sa. incumbir com a supervisão e funcionamento do equipamento que remetermos.

A quantidade final de assistência técnica será estabelecida com V.Sa. na conclusão do contrato, dependendo das condições locais e do tempo dentro do qual deseje efetuar as obras de instalação

II. CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. Documentação técnica

- O plano total não detalhado será entregue dentro de 4 meses a partir da entrada em vigor do contrato e colocação a nossa disposição de todas as informações técnicas;
- os esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações dentro de 6 meses a partir da sua aprovação do plano total não detalhado.
- as instruções para a ereção, apertamento para uso, funcionamento e manutenção do equipamento e instalações dentro de 2 meses antes da data do início das obras de construção.

2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais especificados nos anexos à presente proposta serão entregues dentro de 18 meses a partir da entrada em vigor do contrato.

III. PREÇOS

1. O preço da documentação técnica importa em \$ 100,000 (cem mil dólares). Deve ser entendido preço livre de despacho no Aeroporto de Bucareste.

2. O preço do equipamento, instalações, aparelhamento e materiais compreendidos na especificação anexa importa em: \$ 1,950,000 (isto é um milhão novecentos e cinquenta mil dólares). Deve ser entendido - preço por remessa posta a bordo no porto Romano de Constantza ou na fronteira da República Socialista da Romênia, de acordo com Inconterm 1953, pelo equipamento, instalações e aparelhamento que são manufaturados na Romênia, ou posta a bordo em porto ou fronteira de país do sub-fornecedor pelo equipamento e aparelhamento que não são manufaturados na Romênia.

No caso de V.Sa. desejar remessa por tarifa e frete, o preço acima mencionado aumenta em dólares, e no caso de remessa por tarifa, seguro e frete em dólares.

3. Pela assistência técnica os preços por cada categoria de técnicos

são os seguintes:

Engenheiro Chefe	US\$ 1000 p/mês
Engenheiro	\$ 900 p/mês
Contramestre (chefe de turma)	\$ 750 p/mês
Operário habilitado	\$ 650 p/mês

Nos preços acima mencionados não estão incluídas as despesas de transporte da República Socialista da Romênia para o seu país e retorno, despesas de seguro, como também de acomodação durante o período de estada em seu país, dos técnicos que proporcionam a assistência técnica.

Outras despesas causadas pela assistência técnica serão estabelecidas quando concluir-se o contrato.

As despesas de transporte como também a despesa de casa e comida (pensão completa) de pessoal a ser treinado nas fábricas da República Socialista da Romênia são por sua conta. V.Sa. deve também pagar uma soma de cerca de US\$ 600 por mês para cada tradutor, respectivamente um tradutor para cerca de 10 homens.

IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento por nosso material deverá ser feito por V.Sa como segue:

1. Pela documentação técnica:

- 30 por cento da quantia na entrega do plano global não detalhado;
- 50 por cento da quantia na entrega dos esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações propostas.
- 20 por cento da quantia na entrega das instruções para o funcionamento e manutenção do equipamento e instalações propostas.

O pagamento será efetuado contra comprovantes de despacho. Pelo valor total da documentação técnica V.Sa. deverá abrir em nosso favor uma Carta de Crédito comprovada, irrevogável e documentada permitindo entregas parciais, estabelecida com o Banco Nacional da República Socialista da Romênia, para ser utilizada quando os comprovantes de despacho forem apresentados.

A Carta de Crédito será aberta dentro de 30 dias a partir da assinatura do contrato e será válida por meses a partir da data de sua abatura.

2. Pelo equipamento, instalações, aparelhamento e materiais propostos:

- 25 por cento como adiantamento pagável dentro de 30 dias a par

tir da assinatura do contrato, contra recibo simples.

- 75 per cento na entrega, contra comprovantes de despacho para os quais V.Sa. abrirá em nosso favor uma Carta de Crédito comprovada, irrevogável e documentada permitindo entregas parciais, estabelecida com o Banco Nacional da República Socialista da Romênia, para ser utilizada quando os comprovantes de despacho forem apresentados.

A Carta de Crédito será aberta dentro de 30 dias a partir da assinatura do contrato e será válida por meses a partir da data de sua abertura.

As condições finais de pagamento serão estabelecidas na ocasião das discussões que serão mantidas para concluir-se o contrato, levando-se em consideração o Protocolo de 27 de abril de 1.967, concluído entre seu Governo e as Companhias de Comércio da Romênia.

V. GARANTIAS

Assumimos garantias totais pela manufatura e funcionamento perfeitos do equipamento manufaturado na República Socialista da Romênia durante um período de 12 meses a partir da colocação em funcionamento, mas não mais que 24 meses a partir da entrega do último equipamento principal.

O equipamento e instalações a serem entregues por nós - serão executados num alto nível técnico, os materiais utilizados serão de qualidade superior.

Em nossa qualidade de Fornecedores assumimos responsabilidades completas com respeito à capacidade de produção e consumo específico de valor e força elétrica de cada equipamento, de acordo com os valores especificados nos anexos à presente proposta, contanto - que V.Sa. utilize matérias primas nas quantidades e das qualidades - indicadas em nossas instruções para o funcionamento e manutenção de equipamento e empregue pessoal habilitado.

No caso de V.Sa. não estar em situação de esboçar os esquemas de execução para as edificações, podemos esboçá-los para V.Sa. com base em sua aprovação do plano total não detalhado.

No resumo do preço são mencionados separadamente cabos elétricos, estruturas metálicas e materiais refratários que possam - ser obtidos ou executados localmente por V.Sa. mesma, baseando-se na documentação técnica colocada por nós a sua disposição.

Quando determinou-se parâmetros tecnológicos do equipamento especificado nos anexos à presente proposta, foram consideradas as matérias primas com características físico-mecânicas e composição química normais.

No caso de V.Sa. decidir adquirir esta fábrica de nossa Companhia, rogamo-lhe enviar-nos todas as informações que solicita - mos no questionário anexo, depois do que lhe enviaremos os complementos eventuais desta proposta.

A presente proposta é válida por 90 dias calculados a partir da data que V.Sa. recebê-la.

Estamos a sua disposição para qualquer outra informação que possa solicitar.

Na esperança que nossa proposta corresponda aos seus de sejos, continuamos, prezado senhor,

de V.Sa. atento.

Industrialexport
Companhia Estatal de Comércio Exterior

(assinatura)

Anexo: 2 especificações técnicas
1 jogo de prospectos
1 questionário

Secretário de Governo e Coordenação Econômica
do Governo do Estado de Mato Grosso

SR.
Eng. Roberto Augusto Ferreira de Barros Galvão
Brasil

Assunto: Fábricas de Cimento

Proposta Preliminar

Tendo em vista seu pedido, temos o prazer de submeter-lhes nossa proposta preliminar para uma fábrica de cimento com capacidade de 300 t/dia — processo úmido.

A fábrica que estamos propondo compreende equipamento e aparelhamento para o que nossa indústria de maquinaria tem vasta experiência. São manufaturados de acordo com moderna tecnologia, assegurando os melhores parâmetros tecnológicos de produção.

I. Matéria e quantidade do fornecimento

Para a fábrica acima mencionada propomos:

1. Documentação técnica compreendendo:

— plano global não detalhado;

— tópicos de projeto para os trabalhos de

construção de acordo com os esquemas de execução que V. Se. esboçar localmente para a montagem do equipamento e instalações propostas;

— esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações propostas;

— instruções para montagem, aprontamento para uso, funcionamento e manutenção do equipamento e instalações propostas.

2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais assegurando a capacidade de produção da fábrica, de acordo com especificação anexa, que forma parte integrante desta proposta.

3. Assistência técnica concedida ao Comprador para executar os trabalhos de construção, a montagem e aprontamento para uso do equipamento e instalações propostas, por técnicos romenos enviados.

Do mesmo tempo, se solicitado, poderemos fornecer em nossas indústrias romenas o pessoal que V. Se. incumbir com a supervisão e funcionamento do equipamento que remetermos.

A quantidade final de assistência técnica

ca será estabelecida com V.Se. na conclusão do contrato, dependendo das condições locais e do tempo dentro do qual deseje efetuar as obras de instalação.

II. Condições de Entrega

1. Documentação técnica

— O plano total não detalhado será entregue dentro de 4 meses a partir da entrada em vigor do contrato e colocação à nossa disposição de todas informações técnicas;

— os esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações dentro de 6 meses a partir da sua aprovação do plano total não detalhado.

— as instruções para a ereção, apontamento para uso, funcionamento e manutenção do equipamento e instalações dentro de 2 meses antes da data do início das obras de construção.

2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais especificadas nos anexos à presente proposta serão entregues dentro de 18 meses a partir da entrada em vigor do contrato.

III. Preços

1. O preço da documentação técnica importa em \$ 100,000 (cem mil dólares). Deve ser entendido preço livre de despacho no Aeroporto de Bucareste.

2. O preço do equipamento, instalações, aparelhamento e materiais compreendidos na especificação anexa importa em:

\$ 1,950,000 (isto é, um milhão novecentos e cinquenta mil dólares). Deve ser entendido preço por remessa pôr a bordo no porto romeno de Constantza ou na fronteira da República Socialista da Romênia, de acordo com Incoterms 1953, pelo equipamento, instalações e aparelhamento que são manufacturados na Romênia; ou pôr a bordo em porto ou fronteira do país do sub-fornecedor pelo equipamento e aparelhamento que não são manufacturados na Romênia.

No caso de V.S. desejar remessa por tarifa e frete, o preço acima mencionado aumenta em _____ dólares, e no caso de remessa por tarifa, seguro e frete em _____ dólares.

3. Pela assistência técnica os preços por cada categoria de técnicos são os seguintes:

engenheiro chefe	USA \$ 1000 p/mês
engenheiro	\$ 900 p/mês
contramestre (chefe de turma)	\$ 750 p/mês
operário habilitado	\$ 650 p/mês

Nos preços acima mencionados não estão incluídas as despesas de transporte da República Socialista da Romênia para o seu país e retorno, despesas de seguro, como também de acomodação durante o período de estada em seu país dos técnicos que proporcionam assistência técnica.

Outras despesas causadas pela assistência técnica serão estabelecidas quando concluir-se o contrato.

As despesas de transporte como também a despesa de casa e comida (pensão completa) do pessoal a ser treinado nas fábricas da República Socialista da Romênia são por sua conta. V. Se. deve também pagar uma soma de cerca de ~~USA~~ \$ 600 por mês para cada tradutor, respectivamente um tradutor para cerca de 10 homens.

IV. Condições de Pagamento

O pagamento por nosso material deverá ser feito por V. Se. como segue:

1. Pela documentação técnica:

— 30 por cento da quantia na entrega do plano global não detalhado.

— 50 por cento da quantia na entrega dos esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações propostas.

— 20 por cento da quantia na entrega das instruções para o funcionamento e manutenção do equipamento e instalações propostas.

O pagamento será efetuado contra comprovantes de despacho. Pelo valor total da documentação técnica V. Se. deverá abrir em nosso favor uma Carta de Crédito comprovada, irrevogável e documentada permitindo entregas parciais, estabelecida com o Banco Nacional da República Socialista da Romênia, para ser utilizada quando os comprovantes de despacho forem apresentados.

A Carta de Crédito será aberta den-

tro de 30 dias a partir da assinatura do contrato e será válida por _____ meses a partir da data de sua abertura.

2. Pelo equipamento, instalações, aparelhamento e materiais propostos:

— 25 por cento como adiantamento pagável dentro de 30 dias a partir da assinatura do contrato, contra recibo simples.

— 75 por cento na entrega, contra comprovantes de despacho para os quais V. Se. obrigar em nosso favor uma Carta de Crédito comprovada, irrevogável e documentada permitindo entregas parciais, estabelecida com o Banco Nacional da República Socialista da Romênia, para ser utilizada quando os comprovantes de despacho forem apresentados.

A Carta de Crédito será aberta dentro de 30 dias a partir da assinatura do contrato e será válida por _____ meses a partir da data de sua abertura.

As condições finais de pagamento serão estabelecidas na ocasião das discussões que serão mantidas para concluir-se o contrato, levando-se em consideração o Protocolo de 27 de abril de 1967, concluí-

do entre seu Governo e as Companhias de Comércio da Romênia.

II. Garantias

Assumimos garantias totais pela manufatura e funcionamento perfeitos do equipamento manufaturado na República Socialista da Romênia, durante um período de 12 meses a partir da colocação em funcionamento, mas não mais que 24 meses a partir da entrega do último equipamento principal.

O equipamento e instalações a serem entregues por nós serão executados num alto nível técnico, os materiais utilizados serão de qualidade superior.

Em nossa qualidade de fornecedores assumimos responsabilidades completas com respeito à capacidade de produção e consumo específico de calor e força elétrica de cada equipamento, de acordo com os valores especificados nos anexos à presente proposta, contanto que V. Sa. utilize matérias primas nas quantidades e das qualidades indicadas em nossas instruções para o funcionamento e manutenção do equipa-

mento e empregue pessoal habilitado.

No caso de V.Sa. não estar em situação de esboçar os esquemas de execução para as edificações, podemos esboçá-los para V.Sa. com base em sua aprovação do plano total não detalhado.

No resumo do preço são mencionados separadamente cabos elétricos, estruturas metálicas e materiais refratários que possam ser obtidos ou executados localmente por V.Sa. mesma, baseando-se na documentação técnica colocada por nós a sua disposição.

Quando determinou-se os parâmetros tecnológicos do equipamento especificado nos anexos à presente proposta, foram consideradas matérias primas com características físico-mecânicas e composição química normais.

No caso de V.Sa. decidir adquirir esta fábrica de nossa companhia, rogamo-lhe enviar-nos todas as informações que solicitamos no questionário anexo, depois do que lhe enviaremos os complementos

eventuais desta proposta.

A presente proposta é válida por 90 dias calculados a partir da data que V.Sa. recebê-la.

Estamos a sua disposição para qualquer outra informação que possa solicitar.

Na esperança que nossa proposta corresponda aos seus desejos, continuamos, prezado senhor,

de V.Sa. atento.

Industrialexport
Companhia Estatal de Comércio Exterior
(assimatura)

Anexo: 2 especificações técnicas
1 jogo de prospectos
1 questionário

Secretário de Governo e Coordenação Econômica
do Governo do Estado de Mato Grosso

Sr.

Engº. Roberto Augusto Ferreira de Barros Galvão

Assunto: Fábricas de Cimento

PROPOSTA PRELIMINAR

Tendo em vista seu pedido, temos o prazer de submeter -
lhes nossa proposta preliminar para uma fábrica de cimento com capa-
cidade de 300 t/dia processo úmido.

A fábrica que estamos propondo compreende equipamento e
aparelhamento para o que nossa indústria de maquinaria tem vasta expe-
riência. São manufaturados de acôrdo com moderna tecnologia, assegu-
rando os melhores parâmetros tecnológicos de produção.

I. MATERIA E QUANTIDADE DO FORNECIMENTO

Para a fábrica acima mencionada propomos:

1. Documentação técnica compreendendo:

- plano global não detalhado;
- tópicos de projeto para os trabalhos de construção de acôrdo -
com os esquemas de execução que Vx.Sx. esboçar localmente para
a montagem do equipamento e instalações propostos;
- esquemas de execução para a montagem do equipamento e instala-
ções propostos;
- instruções para montagem, aprontamento para uso, funcionamento,
e manutenção do equipamento e instalações propostos.

2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais assegurados
a capacidade de produção da fábrica, de acôrdo com especificação ane-
xa, que forma parte integrante desta proposta.

3. Assistência técnica concedida ao Comprador para executar os traba-
lhos de construção, a montagem e aprontamento para uso do equipamen-
to e instalações propostos, por técnicos romenos enviados.

Ao mesmo tempo, se solicitado, podemos treinar em nossas

indústrias romenas o pessoal que V.Sa. incumbir com a supervisão e - funcionamento do equipamento que remetermos.

A quantidade final de assistência técnica será estabelecida com V.Sa. na conclusão do contrato, dependendo das condições locais e do tempo dentro do qual deseje efetuar as obras de instalação

II. CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. Documentação técnica

- O plano total não detalhado será entregue dentro de 4 meses a partir da entrada em vigor do contrato e colocação a nossa disposição de todas informações técnicas;
- os esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações dentro de 6 meses a partir da sua aprovação do plano total não detalhado.
- as instruções para a ereção, aprontamento para uso, funcionamento e manutenção do equipamento e instalações dentro de 2 meses antes da data do início das obras de construção.

2. O equipamento, instalações, aparelhamento e materiais especificados nos anexos à presente proposta serão entregues dentro de 18 meses a partir da entrada em vigor do contrato.

III. PREÇOS

1. O preço da documentação técnica importa em \$ 100,000 (cem mil dólares). Deve ser entendido preço livre de despacho no Aeroporto de Bucareste.

2. O preço do equipamento, instalações, aparelhamento e materiais compreendidos na especificação anexa importa em: \$ 1,950,000 (isto é hum milhão novecentos e cinquenta mil dólares). Deve ser entendido - preço por remessa posta a bordo no pôrto Romeno de Constantza ou na fronteira da República Socialista da Romênia, de acôrdo com Incontenms 1953, pelo equipamento, instalações e aparelhamento que são manufaturados na Romênia, ou posta a bordo em pôrto ou fronteira de país do sub-fornecedor pelo equipamento e aparelhamento que não são manufaturados na Romênia.

Nô caso de V.Sa. desejar remessa por tarifa e frete, o preço acima mencionado aumenta em dólares, e no caso de remessa por tarifa, seguro e frete em dólares.

3. Pela assistência técnica os preços por cada categoria de técnicos

são os seguintes:

Engenheiro Chefe	USA\$ 1000 p/mês
Engenheiro	\$ 900 p/mês
Contramestre (chefe de turma)	\$ 750 p/mês
Operário habilitado	\$ 650 p/mês

Nos preços acima mencionados não estão incluídas as despesas de transporte da República Socialista da Romênia para o seu país e retorno, despesas de seguro, como também de acomodação durante o período de estada em seu país, dos técnicos que proporcionam a assistência técnica.

Outras despesas causadas pela assistência técnica serão estabelecidas quando concluir-se o contrato.

As despesas de transporte como também a despesa de casa e comida (pensão completa) do pessoal a ser treinado nas fábricas da República Socialista da Romênia são por sua conta. V.Sa. deve também pagar uma soma de cerca de USA\$ 600 por mês para cada tradutor, respectivamente um tradutor para cerca de 10 homens.

IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento por nosso material deverá ser feito por V.Sa como segue:

1. Pela documentação técnica:

- 30 por cento da quantia na entrega do plano global não detalhado;
- 50 por cento da quantia na entrega dos esquemas de execução para a montagem do equipamento e instalações propostas.
- 20 por cento da quantia na entrega das instruções para o funcionamento e manutenção do equipamento e instalações propostas.

O pagamento será efetuado contra comprovantes de despacho. Pelo valor total da documentação técnica V.Sa. deverá abrir em nosso favor uma Carta de Crédito comprovada, irrevogável e documentada permitindo entregas parciais, estabelecida com o Banco Nacional da República Socialista da Romênia, para ser utilizada quando os comprovantes de despacho forem apresentados.

A Carta de Crédito será aberta dentro de 30 dias a partir da assinatura do contrato e será válida por meses a partir da data de sua abetura.

2. Pelo equipamento, instalações, aparelhamento e materiais propostos:

- 25 por cento como adiantamento pagável dentro de 30 dias a par

tir da assinatura do contrato, contra recibo simples.

- 75 por cento na entrega, contra comprovantes de despacho para os quais V.Sa. abrirá em nosso favor uma Carta de Crédito comprovada, irrevogável e documentada permitindo entregas parciais, estabelecida com o Banco Nacional da República Socialista da Romênia, para ser utilizada quando os comprovantes de despacho forem apresentados

A Carta de Crédito será aberta dentro de 30 dias a partir da assinatura do contrato e será válida por meses a partir da data de sua abertura.

As condições finais de pagamento serão estabelecidas na ocasião das discussões que serão mantidas para concluir-se o contrato, levando-se em consideração o Protocolo de 27 de abril de 1.967, concluído entre seu Governo e as Companhias de Comércio da Romênia.

V. GARANTIAS

Assumimos garantias totais pela manufatura e funcionamento perfeitos do equipamento manufaturado na República Socialista da Romênia durante um período de 12 meses a partir da colocação em funcionamento, mas não mais que 24 meses a partir da entrega do último-equipamento principal.

O equipamento e instalações a serem entregues por nós - serão executados num alto nível técnico, os materiais utilizados serão de qualidade superior.

Em nossa qualidade de Fornecedores assumimos responsabilidades completas com respeito à capacidade de produção e consumo específico de calor e força elétrica de cada equipamento, de acordo com os valores especificados nos anexos à presente proposta, contanto - que V.Sa. utilize matérias primas nas quantidades e das qualidades - indicadas em nossas instruções para o funcionamento e manutenção do equipamento e empregue pessoal habilitado.

No caso de V.Sa. não estar em situação de esboçar os esquemas de execução para as edificações, podemos esboçá-los para V.Sa. com base em sua aprovação do plano total não detalhado.

No resumo do preço são mencionados separadamente cabos elétricos, estruturas metálicas e materiais refratários que possam - ser obtidos ou executados localmente por V.Sa. mesma, baseando-se na documentação técnica colocada por nós a sua disposição.

Quando determinou-se parâmetros tecnológicos do equipamento especificado nos anexos à presente proposta, foram consideradas matérias primas com características físico-mecânicas e composição química normais.

No caso de V.Sa. decidir adquirir esta fábrica de nossa Companhia, rogamo-lhe enviar-nos tôdas as informações que solicita - mos no questionário anexo, depois do que lhe enviaremos os complementos eventuais desta proposta.

A presente proposta é válida por 90 dias calculados a partir da data que V.Sa recebê-la.

Estamos a sua disposição para qualquer outra informação-que possa solicitar.

Na esperança que nossa proposta corresponda aos seus de sejos, continuamos, prezado senhor,

de V.Sa. atento.

Industrialexport
Companhia Estatal de Comércio Exterior

(assinatura)

Anexo: 2 especificações técnicas
1 jôgo de prospectos
1 questionário



INDUSTRIALEXPORT

STATE COMPANY FOR FOREIGN TRADE
2, Gabriel Péri Street — BUCHAREST (Roumania)

GOVERNMENT AND ECONOMICAL
Co-ordinating Secretary
Mato Grosso State Government
Mr.

Eng. Roberto Augusto Ferreira
de Barros Galvao

B R A Z I L

Cables : INDEXPORT — Bucharest
P. O. B. : 101 Telex : 214
Telephone : *14.18.80, 116 — inter.

When replying please indicate this	Dept. :
File No. : Dos. I 333/ 404/68	T6

Your ref. : _____

Subject : Cement Plants

02021 * 17.IAN 1968

PRELIMINARY OFFER

Following your demand, we have pleasure in submitting to you our preliminary offer for a 300 t/day capacity Cement Plant — wet process

The plant we are offering comprises equipment and apparatus for which our machine building industry has a vast experience. They are manufactured according to modern technology, assuring the best technological production parameters.

1. Object and Volume of the Supply

For the above mentioned plant we are offering :

1. Technical documentation comprising :

- general overall lay-out ;
- projecting themes for the construction works, according to which you are to draw up locally the execution designs for the mounting of the offered equipment and installations ;
- execution designs for the mounting of the offered equipment and installations ;
- instructions for the mounting, commissioning, operation and maintenance of the offered equipment and installations.

2. The equipment, installations, apparatus and materials assuring the production capacity of the plant, according to the enclosed specification.

3. Technical assistance granted to the Purchaser for carrying out the construction works, the mounting and commissioning of the offered equipment and installations by sending Romanian experts.

At the same time, if requested, we can train in our Romanian works the personnel you will entrust with the supervision and running of the equipment we shall deliver.

The final volume of the technical assistance will be settled with you when concluding the contract, depending on the local conditions and the time within which you wish to carry out the erection works.



II. Delivery Terms

1. Technical documentation

— The general overall lay-out will be delivered within 4 months from coming into force of the contract and placing at our disposal of all the technical data ;

— the execution designs for the mounting of the equipment and installations within 6 months from your approval of the general overall lay-out ;

— the instructions for the erection, commissioning, running and maintenance of the equipment and installations within 2 months before the date of the beginning of the erection works.

2. The equipment, installations, apparatus and materials specified in the enclosure to the present offer will be delivered within 18 months from coming into force of the contract.

III. Prices

1. The price of the technical documentation amounts to 100,000 USA \$
The price is to be understood for delivery free Bucharest Airport.

2. The price of the equipment, installations, apparatus and materials comprised in the enclosed specification amounts to :

1,950,000 USA \$ (i.e. one million nine hundred and fifty thousand \$)

The price is to be understood for delivery FOB Romanian port Constantza or Socialist Republic of Romania border, in keeping with Incoterms 1953 for the equipment, installations and apparatus which are manufactured in Romania, or FOB port or border of the country of the sub-supplier for the equipment and apparatus which are not manufactured in Romania.

In the case you wish C&F delivery the above mentioned price increases with USA \$ and in the case of a CIF delivery with USA \$

3. For the technical assistance the prices for each category of experts are the following :

chief engineer	1,000	\$ /month
engineer	900	\$ / ..
foreman	750	\$ / ..
skilled worker	650	\$ / ..

In the above mentioned prices are not included the transport expenses from the Socialist Republic of Romania to your country and back, the insurance charges as well as the accomodation for the period of stay in your country of the experts who grant technical assistance.

Other expenses occasioned with the technical assistance will be settled when concluding the contract.

./.

The transport expenses as well as the cost of board and lodging for the personnel to be trained in the works of the Socialist Republic of Romania are in your charge. You have also to pay a sum of abt. 600 USA \$ /month for each translator, respectively one translator for abt. 10 men.

IV. Payment Conditions

The payment for our supplies will be made by you as follows :

1. For the technical documentation :

- 30 per cent of the amount on delivery of the general overall lay-out ;
- 50 per cent of the amount on delivery of the execution designs for the erection of the offered equipment and installations ;
- 20 per cent of the amount on delivery of the instructions for the running and maintenance of the offered equipment and installations.

The payment will be effected against shipping documents. For the whole value of the technical documentation you will have to open in our favour a documentary, irrevocable confirmed Letter of Credit, permitting partial deliveries, established with the National Bank of the Socialist Republic of Romania, to be used when shipping documents are submitted.

The Letter of Credit will be opened within 30 days from the signature of the contract and will be valid for 8 months from the date of its opening.

2. For the offered equipment, installations, apparatus and materials :

- ~~25 per cent~~ 25 per cent advance payable within 30 days from signature of the contract, against simple receipt ;
- ~~25 per cent~~ 25 per cent on delivery, against shipping documents for which you will open in our favour a documentary, irrevocable, confirmed Letter of Credit, permitting partial deliveries, established with the National Bank of the Socialist Republic of Romania, to be used when shipping documents are submitted.

The Letter of Credit will be opened within 30 days from the signature of the contract and will be valid for 20 months from the date of its opening.

The final payment conditions are to be settled on the occasion of the ~~sign~~ discussions ~~on the contract~~ which will be held for concluding the contract, taking into account the Protocol of the 27th of April, 1967, concluded between your Government and the Trade Companies of Romania.

V. Guarantees

We assume full guarantees for the faultless workmanship and operation of the equipment manufactured in the Socialist Republic of Romania during a period of 12 months from putting into operation, but not more than 24 months from the delivery of the last main equipment.

The equipment and installations to be delivered by us will be carried out at a high technical level, the used materials will be of superior quality.

./.



In our quality of Suppliers we assume full responsibilities with regard to the production capacity and specific consumption of heat and electric power of each equipment, according to the figures specified in the enclosure to the present offer, provided that you will use raw materials in the quantities and of the qualities indicated in our instructions for the operation and maintenance of the equipment and employ skilled personnel.

In the case you are not in a position to draw up the execution designs for the buildings, we can draw them up for you on basis of your approval of the overall lay-out.

In the price recapitulation are mentioned separately electric cables, metallic structures and refractory materials which might be procured or carried out locally by yourselves on basis of the technical documentation placed by us at your disposal.

When determining the technological parameters of the equipment specified in the enclosure to the present offer, there have been considered raw materials with normal physical-mechanical characteristics and normal chemical composition.

In the case you decide to purchase this plant from our company, we beg you to send us all the data we require in the enclosed questionnaire, after which we shall let you have the eventual completions to this offer.

The present offer is valid 90 days calculated from the date when you receive it.

We are at your disposal for any other information you may require.

In the hope that our offer will tally with your wishes, we remain, dear Sirs,

Your faithfully,
INDUSTRIALEXPORT
State Company for Foreign Trade

Encl.: 2 technical specifications
1 set of prospectuses
1 questionnaire